

25
de Abril

COMUNIDADES PORTUGUESAS

Publicação mensal da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração

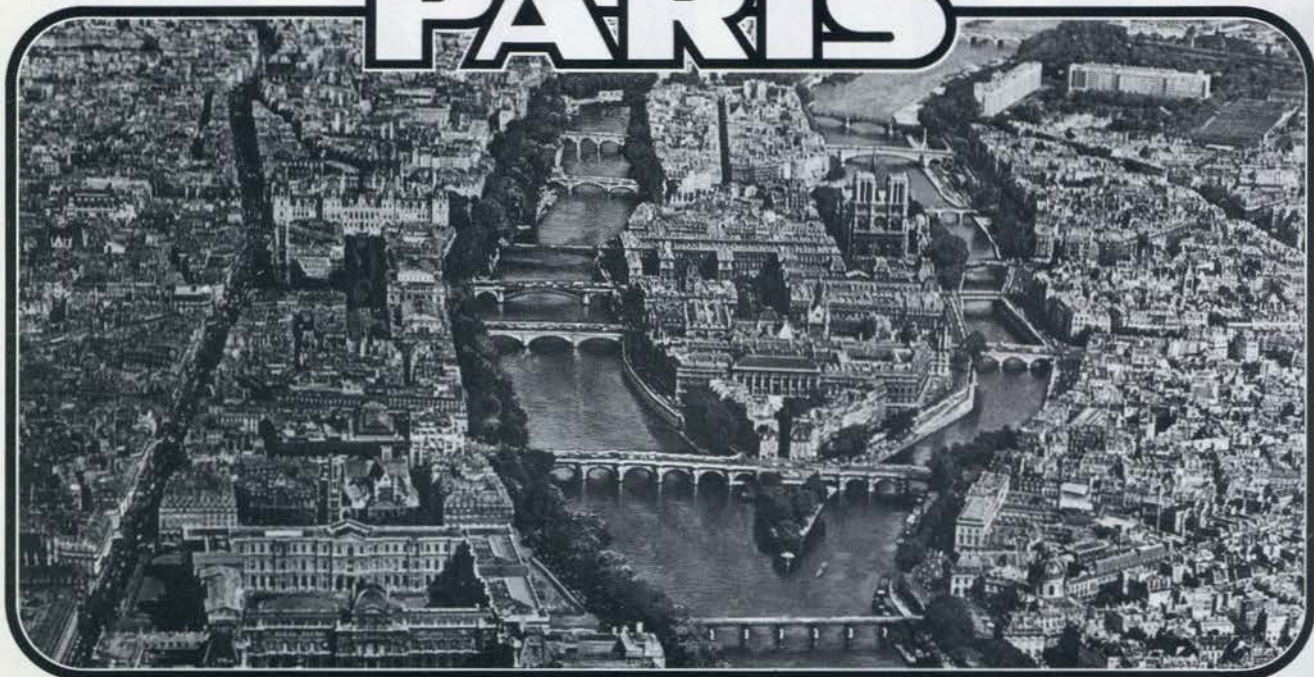


1979-ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA

Estamos também aqui para o apoiar nos seus negócios

Há já quatro anos que a Sucursal BPA em Paris vem contribuindo para o desenvolvimento das relações económicas e financeiras entre Portugal e a França
E apoiando, também, os Emigrantes Portugueses que trabalham não só em Paris, como em toda a França

PARIS



Há já muito tempo, também, uma Agência BPA vem servindo os nossos Compatriotas que trabalham ou residem em

VILLIERS-SUR-MARNE

A partir de agora, mais uma Agência BPA em França

CRETEIL

fica ao dispor dos muitos milhares de Emigrantes Portugueses que vivem numa das mais modernas e populosas localidades da Região Parisiense

BPA



BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO



Balcões na Região de Paris

SUCURSAL-5, Rue Auber (à Ópera), 75009-PARIS · Telef. 073.24.65 · Telex 220456
AGÊNCIA DE VILLIERS-55, Av. du Général de Gaulle, 94350-VILLIERS-SUR-MARNE · Telef. 304.37.34
AGÊNCIA DE CRETEIL-53, Rue du Général Leclerc, 94000-CRETEIL · Telef. 899-2176



ELEIÇÕES INTERCALARES

Falando ao País através da RTP, o Presidente da República, general Ramalho Eanes, anunciou oficialmente a dissolução da Assembleia da República e a próxima realização de eleições intercalares.

Nos termos constitucionais, as eleições deverão realizar-se no prazo de 90 dias após a publicação da decisão presidencial no «Diário da República».

A decisão do Presidente Eanes foi anunciada depois de ter obtido o parecer favorável do Conselho da Revolução, tal como estabelece a Constituição.

Após a longa série de consultas — que noticiamos nas páginas 2 e 3 — aos partidos com representação parlamentar, parceiros sociais e a várias personalidades, e tendo considerado esgotadas as possibilidades de estabelecimento de um acordo interpartidário que permitisse a formação de um Governo com apoio parlamentar maioritário, o general Ramalho Eanes concluiu que a única solução democrática era dar a palavra ao eleitorado. O Presidente comunicou de imediato esta sua decisão ao Primeiro-ministro cessante, ao presidente da Assembleia da República e ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça. A informação foi depois transmitida, em nome do Presidente, aos principais partidos políticos (PS, PSD, CDS e PCP), ao agrupamento parlamentar da ASDI, aos presidentes das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira e aos parceiros sociais (CIP, CAP, CCP, UGT e CGTP-Intersindical).

Na sua comunicação ao País — a que nos referiremos pormenorizadamente no próximo número — o Presidente da República anunciou ainda a próxima formação de um Governo de gestão «que dê garantias de independência e neutralidade durante o período que mediará até às eleições».

PORTUGAL HOJE

- 2 Demissão do IV Governo Constitucional
- 4 VII Congresso do PSD
- 5 IX Congresso do PCP
- 6 Energia Solar em Portugal
- CULTURA
- 8 Mário de Sá Carneiro homenageado em Paris
- SUPLEMENTO
- 21 Ano Internacional da Criança comemorado em Portugal
- 29 Comemorações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas»
- 39 TOME NOTA
- 47 OS LEITORES ESCREVEM
- 48 CIRCUITO DE CINEMA DA S.E.N.E.E.

Capa e contra-capas:

Composição gráfica realizada por Rita Azevedo Gomes, baseada numa fotografia da autoria de Diane Arbus (1966), num desenho de Mâmia e num conjunto de ilustrações de livros infantis do princípio do século.

Rita Azevedo Gomes nasceu em Lisboa, em 1952, tendo frequentado os cursos de Formação Artística, na Sociedade Nacional de Belas-Artes, e de Artes Gráficas, na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa. Nos últimos anos, além de ter leccionado no ensino preparatório e secundário, desempenhou funções de assistente de realização e produção em vários filmes. No domínio das artes gráficas, Rita Azevedo Gomes ilustrou cadernos destinados ao ensino pré-primário e básico, é autora de jogos didácticos para crianças e orientadora gráfica de publicações de carácter cultural.

Colaboração fotográfica:

Agência ANOP, «A Capital», «Diário de Notícias», Direcção-Geral da Divulgação, Gabinete de Fotografia do Estado-Maior da Armada, Instituto Português de Cinema, António Manuel e Nuno Ferrari.

Agradecemos toda a colaboração prestada pela Comissão Nacional para o Ano Internacional da Criança, Comité Nacional da UNICEF e Secção Portuguesa da Associação Mundial dos Amigos da Infância.

Tal como nos anos anteriores, o número de Verão da Revista cobre o período Julho/Agosto. Com o próximo número de Setembro (n.º 40) retomamos o habitual contacto mensal com todos os leitores.



PUBLICAÇÃO MENSAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EMIGRAÇÃO

Direcção
Manuel Árias
Director do Serviço de Informação e Apoio Cultural

Edição
Serviço de Informação e Apoio Cultural

Sede
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Palácio das Necessidades, 1.º Piso
Largo do Rilvas
1354 Lisboa CODEX — Portugal
Telefs. 67 67 00/1/2

Composição e impressão
Casa Portuguesa
R. das Gáveas, 109
1200 Lisboa - Portugal
Telefs. 36 67 76/77

EDIÇÃO EUROPA
Commission paritaire n.º 3331 P

Representante
Embaixada de Portugal
Serviço de Programação e Apoio
6, Passage Dombasle
75015 - Paris - França
Telefs. 533 95 95 e 533 96 96

Distribuição
França, R. F. A., Bélgica, Lux.,
Holanda, Suíça, Inglaterra

Preços
França — 4 FF
R.F.A. — 2 DM
Bélgica — 35 FB
Luxemburgo — 32 FL
Holanda — 2 FLS
Suíça — 2 FS
Inglaterra — 50 P



Com o objectivo de recolher opiniões sobre as possibilidades de resolução da crise governativa, o Presidente da República procedeu a uma série de consultas aos principais partidos políticos, parceiros sociais e a um conjunto de personalidades.

DEMISSÃO DO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

O Presidente da República aceitou — depois de, nos termos constitucionais, ter ouvido o Conselho da Revolução — o pedido de demissão apresentado pelo Governo chefiado pelo prof. Mota Pinto.

Embora exonerados, os membros do IV Governo Constitucional continuam em funções, gerindo os assuntos correntes da Administração Pública, até à nomeação e posse de novo Executivo. Por outro lado, e em virtude da demissão do Governo, foram anulados os debates parlamentares sobre as moções de censura que antes haviam sido apresentadas pelo PS e pelo PCP.

Visando a «audição de opiniões e a recolha de dados que possam contribuir para uma ponderada superação da crise governativa», o general Ramalho Eanes procedeu a consultas aos partidos com representação parlamentar, tendo ainda contactado uma série de personalidades não pertencentes a organizações partidárias.

Assim, foram recebidas no Palácio de Belém, em audiências sucessivas, delegações do PCP, CDS, PSD, PS e da Associação Social-Democrata Independente (ASDI), recentemente formada pelos depu-

tações dissidentes do PSD. A seguir, o Presidente Eanes recebeu Mota Amaral, presidente do Governo Regional dos Açores, Henrique de Barros, actual presidente do Conselho Nacional do Plano, Isabel Magalhães Colaço, ex-membro da Comissão Constitucional, Nobre da Costa, Primeiro-ministro do III Governo Constitucional, Barbosa de Melo, ex-dirigente do PSD, Vitorino Magalhães Godinho, ministro do I Governo Provisório, Alberto João Jardim, presidente do Governo Regional da Madeira, Azeredo Perdigão, presidente da Fundação Gulbenkian, Silva Lopes, gover-

nador do Banco de Portugal, padre Manuel Antunes, catedrático da Faculdade de Letras de Lisboa, e o sociólogo Adérito Sedas Nunes.

A formação de um V Governo, dentro do actual quadro parlamentar — proposta defendida pelo PS e pela ASDI — ou a realização de eleições intercalares — hipótese insistentemente avançada pelo PSD e que conta com o apoio do CDS — têm sido, na sequência das audiências referidas, as duas alternativas mais apontadas para a resolução da crise. Para o PCP, tanto o recurso às eleições intercalares como a formação de um novo gabinete são hipóteses aceitáveis, embora este partido prefira a segunda, que considera mais adequada desde que ela conduza à criação de um Executivo que possa durar até 1980 e procure adoptar «uma política apaziguadora».

«Governar sem Governar»

Na conferência de imprensa em que explicou os motivos que haviam levado o IV Governo Constitucional a apresentar a sua demissão, o Primeiro-ministro cessante, prof. Mota Pinto, referiu-se aos seis meses de acção do Executivo a que presidiu, tendo feito questão de sublinhar a permanente agressividade do PCP, manifestada desde a primeira hora e à qual se viria a juntar, mais tarde, a do PS.

Essa agressividade, disse, tomou vários aspectos práticos e intensificou-se pouco depois da aprovação do programa do Governo na Assembleia da República, tendo a chamada «maioria de esquerda» começado a obstruir a acção governamental

Foi assim — acrescentou Mota Pinto — que vários e importantes diplomas do Executivo foram rejeitados pela Assembleia, enquanto esta legislava em matéria fundamental contra a política e o programa do IV Governo, entravando a sua acção e procurando substituir-se-lhe na área da sua competência, para além de anunciar iniciativas como «a inaceitável alteração da Lei de Bases da Reforma Agrária». Esta obstrução à acção governativa haveria de culminar com os sucessivos entraves postos à aprovação parlamentar do Orçamento Geral do Estado, que, quando foi finalmente aprovado pela Assembleia, surgiu com «emendas tais que resultou desfigurado, bem diverso da proposta do Governo, com um défice corrente muito elevado, que agravará os sacrifícios que no futuro esperam os portugueses».

Perante esse quadro — acentou o Primeiro-ministro cessante —, em que tudo se resumia a «governar sem governar» e porque não quis nem quer «pactuar passivamente com a degenerescência acelerada da crise económica e social», o IV Governo entendeu demitir-se, estando, no entanto, consciente de que fez alguma coisa no sentido da «viragem» de que o País carece para sair da crise.

Recorde-se que, na Assembleia da República, a proposta do Orçamento Geral do Estado apresentada pelo Governo havia sido aprovada, na generalidade, pelos votos do CDS, dos deputados sociais-democratas ex-PSD e dos independentes Vasco da Gama Fernandes e Galvão de Melo. Votaram contra os deputados do PCP, UDP e os independentes ex-PS, tendo-se absteído os parlamentares do PS e do PSD.

Paralelamente, a proposta referente às Grandes Opções do Plano foi rejeitada



O Primeiro-ministro, prof. Mota Pinto, na Assembleia da República, durante a votação do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano. Estas duas propostas do Executivo obteriam votações distintas: a primeira foi aprovada — sofrendo depois diversas alterações — e a segunda rejeitada pela maioria dos deputados.

pela conjugação de votos contrários do PS, PCP, UDP e independentes ex-PS. Absteram-se os deputados do PSD e os independentes sociais-democratas (menos dois), tendo votado a favor o CDS, dois sociais-democratas independentes e os deputados Vasco da Gama Fernandes e Galvão de Melo.

Em data posterior, durante o debate na especialidade, a proposta de Orçamento apresentada pelo Governo viria a ser igualmente aprovada, sendo-lhe, no entanto, introduzidas várias alterações subs-

tanciais, com particular destaque para a eliminação do chamado «imposto extraordinário sobre o 13.º mês» e para a atribuição de uma verba de 14 milhões de contos às autarquias, em vez dos 12,5 milhões propostos pelo Executivo.

De realçar ainda que, cerca de uma semana antes da exoneração do IV Governo, o prof. Jacinto Nunes, vice-Primeiro-ministro para os Assuntos Económicos e ministro das Finanças e do Plano, havia já manifestado, a título individual, a intenção de se demitir. ■



O prof. Mota Pinto respondendo às perguntas dos jornalistas na conferência de imprensa que concedeu a propósito da demissão do IV Governo; à direita, o prof. Jacinto Nunes.



VII CONGRESSO DO PSD

Teve lugar em Lisboa o VII Congresso Nacional do Partido Social-Democrata, durante o qual cerca de oitocentos delegados, representando diversos núcleos do PSD, debateram alguns dos principais problemas da situação política nacional e definiram a estratégia partidária que orientará, a curto e a médio prazo, a actividade política dos sociais-democratas. Os congressistas procederam também à votação dos novos órgãos directivos do PSD: Francisco Sá Carneiro e Nuno Rodrigues dos Santos foram reconduzidos, respectivamente, nos cargos de presidente do partido e presidente da mesa do Congresso, e Leonardo Ribeiro de Almeida foi eleito presidente da Comissão Política Nacional, sucedendo neste cargo a Menéres Pimentel.

Depois de um debate aprofundado de questões relacionadas com a situação política actual e na sequência de entendimentos verificados entre os subscritores das várias moções, os participantes deste VII Congresso do PSD aprovaram uma moção — síntese de estratégia política, baseada no texto apresentado pela comissão da área urbana de Lisboa e referente à política de acordos partidários e ao acordo pré-eleitoral e de formação de Governo.

Na referida moção afirma-se que «a única forma de desbloquear a situação é dissolver a Assembleia da República e marcar eleições legislativas em Outubro deste ano, por forma a acabar com o desfalecimento entre as instituições políticas e o eleitorado e permitir alterar o quadro parlamentar com a formação de uma nova

maioria e de um novo poder político». Por outro lado, segundo se acentua neste documento, a formação de qualquer governo no actual quadro parlamentar «seria mais uma experiência votada ao fracasso».

No que diz respeito à revisão constitucional, na moção emanada do Congresso do PSD considera-se que a actual lei fundamental é «um compromisso constante entre modelos de sociedade distintos e até opostos», e que, por isso, «a clarificação nacional exige que a Constituição aponte na direcção de um modelo de sociedade aberta, pluralista e democrática, sem ambiguidades de linguagem ou articulado e sem dogmatismos típicos de constituições dos Estados comunistas, pondo-se definitivamente termo ao período de transição consagrado no pacto Partidos-MFA e à consequente institucionalização do poder politico-militar».

Mais adiante, após uma análise das fases de intervenção do general Ramalho Eanes na vida política nacional, a moção conclui que o próximo candidato à Presidência da República «não deve ser, em princípio, um militar no activo», acrescentando que tal candidato «deve estar inserido no campo ideológico, democrático e, pela sua experiência e perfil político, deve dar garantias seguras de não pactuar com o PCP ou outras forças totalitárias e de cumprir o compromisso que assumiu com a Nação». Neste sentido, o Conselho Nacional do PSD decidirá, na altura própria, qual o candidato a apoiar nas próximas eleições para a Presidência da República.

Quanto ao quadro da cooperação democrática com os outros partidos, «a direcção política do PSD ficou mandatada para prosseguir e concluir as negociações com o CDS e o PPM com vista à celebração de um acordo pré-eleitoral para a formação de um Governo maioritário após eleições».

Reeleito presidente do PSD pela totalidade dos votos dos congressistas, Sá Carneiro, ao efectuar o balanço dos trabalhos, afirmou que se impõe estruturar «uma maioria estável e determinada» e que esse objectivo pode ser atingido através do «bloco democrático» em perspectiva, constituído pelo PSD, CDS e PPM e outras correntes de pensamento na área democrática, tendo como vectores fundamentais a revisão constitucional, a eleição do Presidente da República e a formação de um Governo para resolver os problemas permanentemente adiados.■



O presidente do PSD, Francisco Sá Carneiro, discursando na sessão de encerramento do Congresso, em Lisboa.



IX CONGRESSO DO PCP

Com a participação de mais de 1700 congressistas e a presença de numerosas delegações de partidos comunistas, organizações políticas e movimentos de libertação estrangeiros, realizou-se no Barreiro o IX Congresso do Partido Comunista Português. No decurso dos trabalhos, os participantes debateram e aprovaram o relatório lido pelo secretário-geral do PCP, tendo igualmente escolhido um novo comité central.

Na sessão de abertura—logo após ter sido aprovada, por unanimidade, uma moção sobre o Dia Mundial da Criança, que se celebrava nessa data—, o secretário-geral do PCP, Álvaro Cunhal, ao apresentar o relatório do comité central, reafirmou ser intenção do seu partido submeter à Assembleia da República uma moção de censura ao IV Governo Constitucional, acrescentando, por outro lado, que os comunistas estão dispostos a participar num governo de gestão que tenha por objectivo fundamental preparar as próximas eleições. Referindo-se ao Presidente da República, Álvaro Cunhal acentuou que «o PCP é o único partido que (ao contrário dos partidos que votaram no general Ramalho Eanes e alternam as colagens e os elogios com as descolagens e os furibundos ataques) mantém imperturbável a sua atitude de não apoiar nem hostilizar a pessoa do Presidente».

Mais adiante e a propósito das Forças Armadas, o relatório lido por Álvaro Cunhal realçava «a firme determinação do PCP em contribuir com as suas atitudes

para a unidade e a estabilidade das Forças Armadas na defesa do regime democrático e da independência nacional».

No capítulo da política económica, sublinhava-se, no referido documento, que os problemas «da desvalorização do escudo, a recusa em adoptar uma política de substituição de produtos importados por produtos de produção nacional, a liberalização das importações de artigos não-essenciais e a redução de sobretaxas de importação (por imposição do FMI) impedem Portugal de sair do plano inclinado dos défices da balança comercial». Paralelamente, o projecto de integração do nosso País na Comunidade Económica Europeia era considerado neste relatório, como «uma estratégia das forças reaccionárias internas e do imperialismo, com o objectivo de restauração do capitalismo monopolista em Portugal».

Os congressistas procederam à eleição do novo comité central do PCP, órgão dirigente que agora foi alargado de 90 para 133 membros—51 por cento dos quais são operários—, tendo Álvaro Cunhal sido reeleito, por unanimidade e aclamação, para o cargo de secretário-geral.

O Congresso aprovou depois, igualmente por unanimidade e aclamação, o projecto de resolução política baseado nas teses apresentadas no relatório do comité central—documento que anteriormente havia sido debatido em inúmeras reuniões e assembleia de militantes comunistas—, abrangendo 68 temas, desde a Comunicação Social à Reforma Agrária, e onde se consideraram as eleições antecipadas intercalares

como «uma alternativa democrática necessária, na medida em que não se concretize a alternativa de um Governo democrático no quadro da actual composição partidária da Assembleia da República, com a recusa da direcção do PS de chegar a um acordo com o PCP».

No comício de encerramento deste IX Congresso do PCP, Álvaro Cunhal referiu-se à necessidade da formação de uma «maioria de esquerda» após as próximas eleições legislativas, manifestando ainda a esperança de que o PS venha a obter um resultado suficiente para garantir a formação dessa maioria, de modo a que, segundo sublinhou, a mesma possa constituir uma alternativa para «vencer a reacção». ■



O secretário-geral do PCP, Álvaro Cunhal, ao apresentar aos congressistas o relatório elaborado pelo comité central do seu partido.

6 O aproveitamento dos raios solares para a obtenção de energia, tornou-se uma necessidade para a qual a maior parte dos países desperta. Em Portugal, dois acontecimentos recentes — o Seminário Franco-Português sobre a Energia Solar e a constituição da Sociedade Portuguesa de Energia Solar — vieram demonstrar ser urgente desenvolver a investigação e aplicação dessa fonte de energia no nosso País.



Portugal, dispõe, por metro quadrado, de uma quantidade anual de energia solar que se situa entre os 1600 e 1800 kw/h. Esta riqueza energética nacional é de tal modo importante que, se fossem espalhados pelo território uns sessenta quilómetros quadrados de instalações de captação de raios solares, a energia obtida seria igual à que o País consumiu durante todo o ano de 1975. Por outro lado, é também de referir que um grupo de técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI) chegou à conclusão de que a aplicação da energia solar a baixa temperatura, entre os 40/50 graus, é economicamente viável, em Portugal, durante todo o ano.



A utilização da energia solar em Portugal

As tentativas de aproveitamento dos raios solares foram iniciadas no nosso País, pelo célebre padre Himalaia, no começo deste século.

Na década de 60, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) começou a

ENERGIA SOLAR EM PORTUGAL



Colector solar instalado numa das escolas secundárias de Lisboa.

desenvolver uma actividade pioneira neste campo e os seus técnicos chegaram a utilizar a energia solar em cozinhas, frigoríficos, aquecimento doméstico, destilação e estufas de secagem.

Entretanto, os estudos foram prosseguindo e as aplicações surgiram em edifícios como as Escolas Afonso Domingues e Ferreira Borges e Colégio S. João de Brito, em Lisboa, o mesmo acontecendo no complexo fabril da Tofa e em residências particulares, onde há vários anos foram instalados colectores solares.

Uma das experiências mais interessantes, pela curiosidade que despertou, teve lugar

no Jardim da Estrela, onde esteve instalado um protótipo quase artesanal de



colector solar. De referir, igualmente, o facto de um emigrante português, Hermínio



As placas de absorção da luz solar — para instalação nos telhados ou varandas dos edifícios — são já fabricadas no nosso País. Na foto, um dos modelos recentemente apresentados em Évora, numa exposição.

Rebello, técnico de instalação de aquecimento em Paris, ter construído um aparelho que captando a energia solar, lhe permite ter água quente em sua casa, em Salir de Matos (Caldas da Rainha).



Perspectivas animadoras

Actualmente, o País dispõe de, pelo menos, dois mil metros quadrados de instalações de aproveitamento dos raios solares.

Num futuro próximo, a energia solar vai ser utilizada noutros estabelecimentos escolares e em trinta e dois centros de saúde, em vários pontos do País, e prevê-se também a sua aplicação numa unidade de demonstração de aproveitamento do calor solar em 700 fogos do Plano Integrado de Almada.

Por outro lado, encontram-se em fase adiantada os estudos para a utilização da energia solar em fins industriais (no tratamento de lãs) e agrícolas (na secagem de cereais com o milho e o arroz).

Em todos estes projectos que incluem a aplicação de colectores solares fabricados



no nosso País, estão já a trabalhar unidades industriais. Paralelamente, a Caixa Geral de Depósitos, em colaboração com a Direcção-Geral de Energia, lançou um programa de concessão de crédito, a juro bonificado, destinado à compra e instalação de colectores solares em moradias particulares.



Seminário Franco-Português

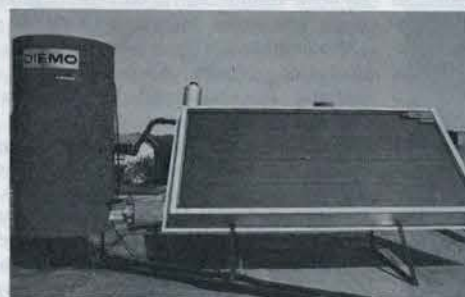
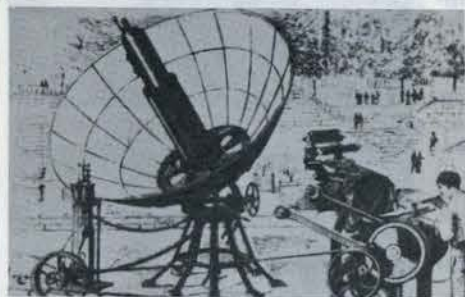
No Seminário Franco-Português sobre Energia Solar, recentemente realizado em Lisboa, foi reafirmado que a energia solar pode constituir, de facto, uma alternativa imediata para o nosso País.

É de salientar que os 140 participantes deste seminário recomendaram aos respectivos governos que seja estabelecido um acordo entre Portugal e a França, para o fornecimento e permuta de documentação, informação e auxílio técnico. Este acordo tornar-se-á indispensável, se, a médio prazo, se vier a construir, conforme foi anunciado, uma central solar de algumas centenas de quilovátios, cujo protótipo se



encontra em estudo no LNETI, sob a direcção do eng. Cruz Costa.

Por fim, refira-se que se constituiu em Lisboa a Sociedade Portuguesa de Energia Solar, organização não-lucrativa que se destina fundamentalmente a estudar e a divulgar as investigações e aplicações da energia solar em Portugal e noutros países.



A partir do princípio do século, realizaram-se sucessivas experiências para o aproveitamento da energia solar. Esta sequência de imagens refere-se a algumas iniciativas marcantes neste domínio: 1 — Um dos primeiros protótipos de colector solar; 2 — Protótipo de um sistema de aquecimento de água através da utilização da energia solar (Mèrignac — França); 3 — Colectores solares instalados em telhados de habitações (Havre — França); 4 — Casa experimental «Tritherna» construída em Stuttgart (RFA) por uma empresa alemã e que integra um sistema de aquecimento coordenado (sol, ar e gás); 5 — Central de aproveitamento da energia solar, instalada em Odeillo, nos Pirinéus.



MÁRIO DE SÁ-CARNEIRO HOMENAGEADO EM PARIS

Em Paris, foi descerrada uma lápide de homenagem a Mário de Sá Carneiro no exterior do antigo «Hotel de Nice», na rua Victor Massé, onde residiu o poeta de «Dispersão» e «Indícios de Ouro».

A cerimónia foi presidida pelo embaixador de Portugal em França, dr. Coimbra Martins, tendo participado na homenagem, além de membros do corpo diplomático dos dois países, o prof. Leon Bourdon, director de um Instituto da Sorbonne, o prof. Castex, antigo docente das Universidades de Coimbra e Lisboa, e diversas personalidades francesas ligadas ao estudo da cultura luso-brasileira.

Entretanto, segundo foi anun-

ciado, uma das obras de Mário de Sá Carneiro vai ser publicada, em Paris, por uma recém-criada editora francesa. Esta nova editora projecta publicar três colecções: uma bilnigue,

outra especialmente dedicada às mais significativas obras da literatura portuguesa, e uma terceira colecção que incluirá ensaios e estudos sobre a cultura de língua portuguesa.



O embaixador Coimbra Martins, ao centro, após o descerramento da lápide de homenagem a Mário de Sá Carneiro, em Paris.

EVOCÇÃO DO POETA

Mário de Sá Carneiro nasceu em Lisboa a 19 de Maio de 1890 e suicidou-se em Paris a 26 de Abril de 1916. Estes 26 anos de vida bastaram, contudo, para o poeta inscrever o seu nome a letras de ouro no mundo da literatura portuguesa, definindo-se como um dos mais importantes percursos do futurismo — conhecido

Extractos de uma composição tipográfica e de um poema de Mário de Sá Carneiro.

LE BOUILLON KUB
VIN DÉSILES
BELLE JARDINIÈRE
INSECCAS S & VIANNA HUNTLEY & PALMERS "RODD"
Joseph Paquin, Bartholle & Co
LES PARFUMS DE COTY
SOCIÉTÉ GÉNÉRALE
CRÉDIT LYONNAIS
DOTH LINE NORDEUTSCHER LLE
COMPAGNIE INTERNATIONALE DES WAGONS LITS
ET DES GRANDS EXPRESS EUROPÉENS

Todo o mundo repousa em suas mãos!
— Hurra! por vós, indústria tipográfica!
— Hurra! por vós, empresas jornalísticas!

entre nós por «modernismo» — e correntes afins, sobretudo a partir da projecção que, anos mais tarde, vieram a alcançar as obras de muitos dos seus contemporâneos, designadamente Fernando Pessoa, Almada Negreiros, Santa-Rita Pintor e Amadeo de Souza-Cardoso.

Passados mais de cinquenta anos sobre a eclsoão e desenvolvimento dos movimentos futurista e modernista, dos quais Mário de Sá Carneiro foi o pioneiro, é-nos hoje possível avaliar e analisar globalmente a importância que eles tiveram entre nós, com a sua decisiva incidência no domínio das artes plásticas e gráficas, e também — talvez como nenhum outro — na revolucionarização da literatura.

Por tais razões, nunca será demais averiguar a dimensão

Mário de Sá Carneiro, num desenho de Almada Negreiros.



Mas o encontro das letras e da pintura tinha cá o vértice bem postado da pirâmide em Mário e Amadeo. A base da pirâmide era Fernando Pessoa.

real do modernismo e do futurismo portugueses e, dentro deles, das suas mais destacadas figuras, entre as quais sobressai Mário de Sá Carneiro, a seu modo «profeta» malgrado —

poeta «maldito», no dizer de Fernando Pessoa — que assinou uma obra de vanguarda onde se reuniam e se sintetizavam todas as tendências modernas da sua época.



Santa-Rita Pintor.



Fernando Pessoa.

MARINETTI + PICASSO — PARIS < SANTA RITA
PINTOR + FERNANDO PESSOA
ÁLVARO DE CAMPOS



PRÉMIO DA ACADEMIA DE BELAS-ARTES PARA MALUDA

A pintora Maluda, cuja última exposição na Galeria Dinastia, em Lisboa, constituiu relevante acontecimento cultural e artístico, foi distinguida pela Academia Nacional de Belas-Artes com o Prémio «Gustavo Cordeiro Ramos», referente a 1978.

Este galardão foi atribuído a dois quadros de Maluda já adquiridos pela Fundação Gulbenkian.

PRÉMIO «CIDADE DE LISBOA» PARA ROMANCE DE CARLOS DE OLIVEIRA

O Prémio «Cidade de Lisboa», instituído há um ano por iniciativa conjunta da Associação Portuguesa de Escritores e



da Câmara Municipal de Lisboa, e destinado a galardoar obras literárias de ficção de autores portugueses, foi unanimemente atribuído pelo júri ao romance «Finisterra», a mais recente obra do escritor Carlos de Oliveira.

CASA-MUSEU FERREIRA DE CASTRO

A Casa-Museu Ferreira de Castro, instalada na vila de Sintra, foi recentemente pré-inaugurada. Esta Casa-Museu, doada ao município sintrense por António da Cunha Costa, tem em exposição quadros, mobiliário, manuscritos e objectos pessoais do autor de «A Selva» e de «Emigrantes», tendo sido reconstituído, numa das salas do edifício, o gabinete de trabalho de Ferreira de Castro, que inclui a biblioteca pessoal do escritor.

A esta pré-inauguração estiveram presentes, entre outras personalidades, o embaixador do Brasil em Lisboa e sua esposa, a escritora Diná Silveira Queiroz, o presidente da Câmara Municipal de Sintra, o director da Casa-Museu, Vitor Serrão, e a mulher e a filha de Ferreira de Castro.

FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR

No dia 22 de Setembro terá início em todas as capitais de distrito, à mesma hora, o I Festival de Música Popular, no qual participam mais de 400 agrupamentos.

As bandas, coros, orquestras típicas, tunas e conjuntos que já se inscreveram nesta iniciativa, promovida pelo INATEL, realizarão por todo o País mais de mil actuações durante o período de uma semana, terminando o Festival a 30 de Setembro.

Por outro lado, o INATEL anunciou já a próxima realização do «VIII Ciclo de Aperfeiçoamento de Regentes Amadores de Bandas de Música Cívica», iniciativa que decorrerá entre 22 de Outubro e 23 de Novembro. A estes cursos, custeados pelo INATEL, serão admitidos 30 participantes provenientes dos distritos do Continente e seis outros vindos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

73.^o ANIVERSÁRIO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL

Numa conferência de imprensa realizada nas instalações do Centro de Estágio do Estádio de Alvalade, os dirigentes do Sporting divulgaram o programa das celebrações do 73.^o aniversário do popular clube.



Assim, as comemorações serão constituídas por saraus de ginástica que se realizarão no pavilhão de Alvalade e nos quais actuarão sessenta classes,

em três saraus sucessivos. Haverá de seguida outra grande manifestação desportiva, denominada «15 Horas de Futebol Infantil», na qual crianças de diversas equipas nacionais e estrangeiras, especialmente convidadas, disputarão um torneio da modalidade, patrocinado pela Câmara Municipal de Lisboa, Direcção-Geral dos Desportos, Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Lisboa.

Referindo-se às competições internacionais que terão por cenário a pista de «tartan» de Alvalade, onde grande figuras do atletismo mundial virão disputar a «V Taça Europeia dos Clubes Campeões Nacionais de Atletismo» — prova em que o Sporting sempre esteve presente —, o prof. Moniz Pereira, vice-presidente do clube, anunciou que nelas deverão participar cerca de 480 atletas, entre os quais alguns recordistas mundiais.

Por seu lado, o coronel Garcia Alvarez, director do pelouro da ginástica, revelou, na ocasião, que o Sporting projecta construir um complexo desportivo com capacidade para 5 mil ginastas.

A «Feira Verde», um espectáculo artístico de movimento, luz e som, jornadas de divulgação de ténis de mesa em várias escolas secundárias de Lisboa, jornadas de divulgação olímpica, com projecção de filmes alusivos aos Jogos Olímpicos de 1976, uma romagem de saudade à campã dos associados, falecidos, um jantar e uma sessão solene comemorativa deste aniversário, fazem parte do programa com que o Sporting celebra os seus 73 anos de actividade e dedicação à causa desportiva.

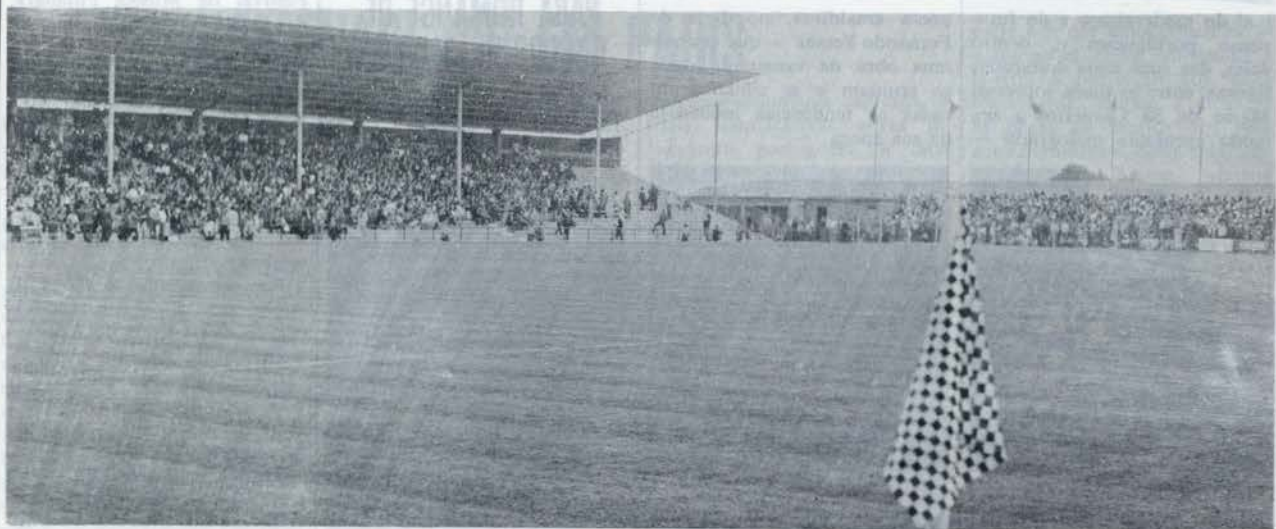
gia de Alta Competição», além de diversas comunicações dedicadas a outros temas.



XII CONGRESSO DE MEDICINA DESPORTIVA

Realizou-se em Lisboa o «XII Congresso Latino de Medicina Desportiva», que reuniu mais de 400 participantes, sendo 180 estrangeiros, em representação de 12 países. As sessões decorreram no Laboratório Nacional de Engenharia Civil e incluíram numerosas intervenções, nomeadamente sobre «Diminuídos Físicos» e «Psicolo-

No que respeita ao nosso País, o Congresso concluiu que a Medicina Desportiva deverá desenvolver-se e acentuar-se no contexto da Medicina de prevenção, assegurando às populações a salvaguarda da sua saúde, pelo desporto e dentro do desporto. Foram ainda apresentadas várias resoluções que, segundo os organizadores, se forem tomadas em conta pelas nossas sociedades médicas e pelos nossos poderes políticos, contribuirão para a progressão do bem-estar social e para a promoção da saúde».



O alargamento do Estádio do Bessa, ligado ao popular clube que é Boavista, tornou-se agora possível depois de o executivo da Câmara Municipal do Porto ter aprovado, em reunião recente, uma variante ao plano director da cidade. Esta decisão permitirá o alargamento das actuais instalações do Boavista para os terrenos anexos. No domínio desportivo, o executivo camarário decidiu ainda abrir concurso para projectos que permitam o melhoramento do parque de jogos do Bairro da Fonte da Moura.

A Revista «25 de Abril/Comunidades Portuguezas» é publicada semanalmente em duas línguas: português e inglês. Os assinantes devem enviar o seu nome e endereço para: «25 de Abril/Comunidades Portuguezas», c/c da Associação de Portugal, Rua da Restauração, 36, 1200 Lisboa, Portugal.

FUTEBOL CLUBE DO PORTO VENCEU «NACIONAL» DE BASQUETEBOL

O Futebol Clube do Porto sagrou-se campeão nacional de basquetebol, uma vez que o Sporting não utilizou a possibilidade de recurso para o Conselho Jurisdicional Federativo da modalidade, contestando a decisão do Conselho Técnico

do mesmo organismo, que considerou improcedente o protesto apresentado pelos «leões» sobre o jogo em que estes defrontaram os portistas, no pavilhão de Alvalade, e em que estes triunfaram pela escassa margem de 79-76.



A equipa portista que conquistou o «Nacional» de basquetebol.

NATAÇÃO: NOVOS RECORDES NACIONAIS



Rui Abreu bateu por duas vezes o recorde nacional dos 100 metros costas, no decurso da primeira jornada do «Torneio das Quatro Nações» em natação, que decorreu na pis-

cina olimpica de Seraing, nos arredores da cidade belga de Liège.

Aquele nadador português cobriu o percurso em 1 minuto e 1,84 segundos, na prova individual, e depois obteve 1.01.54 no primeiro percurso da estafeta de 4x100, estilo. Abreu, que venceu os 100 metros livres, ficou nesta prova a um centésimo de segundo do recorde nacional — obtido nos Campeonatos do Mundo, em Berlim, em Agosto do ano passado —, contribuindo ainda para a obtenção do novo recorde nacional na estafeta de 4x100, estilo, que foi fixado em 4.07,48 segundos.

Outro português em evidência neste torneio foi Vítor Oliveira, que estabeleceu novo máximo nacional nos 200 metros mariposa, com o tempo de dois minutos e 13,65 segundos.



ATLETISMO: VASCO PEREIRA EM EVIDÊNCIA

Vasco Pereira, do Benfica, foi o vencedor dos «25 quilómetros entre a Serra e o Mar», prova de atletismo disputada no triângulo Sintra-Estoril-Cascais, nos arredores de Lisboa.

Vasco Pereira cobriu aquela distância em 1 hora e 11,4 minutos. Nos lugares imediatos

ficaram o português Renato Graça, do CDUL, com 1 hora e 11,52 minutos e o inglês Gerald Taylor, com 1 hora e 12,48 minutos.

A prova feminina foi ganha pela francesa Denise Seigneuric, com o tempo de 1 hora e 42,42 minutos.

CICLISMO JOAQUIM AGOSTINHO FOI 6.º NO «DAUPHINÉ LIBÉRÉ»

Joaquim Agostinho obteve um 6.º lugar no «Dauphiné Libéré» uma das provas «clássicas» do ciclismo francês. De realçar, que o corredor português conseguiu o quarto melhor tempo no contra-relógio final.

O primeiro lugar foi para o francês Bernard Hinault — que no ano passado se sagrou vencedor da «Volta à França» —, o qual terminou o «Dauphiné Libéré» com mais de dez minutos de avanço sobre o segundo classificado.



ASSINATURAS DA REVISTA «25 DE ABRIL/COMUNIDADES PORTUGUESAS»

A Revista «25 de Abril/Comunidades Portuguesas» é publicada mensalmente em duas tiragens simultâneas: uma delas, designada «Edição-Europa», é distribuída de Paris para os assinantes residentes em França, Alemanha Federal, Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Inglaterra e Suíça; a outra edição é distribuída de Lisboa para o resto do Mundo.

Solicitamos, pois, que ao efectuar ou renovar a sua assinatura observe o seguinte:

1. ASSINATURAS DA «EDIÇÃO-EUROPA»

(para os leitores residentes em França, Alemanha Federal, Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Inglaterra e Suíça)

o pedido de assinatura deve ser enviado

para: Embaixada de Portugal/Revista «25 de Abril»
6, Passage Dombasle — 75015 - Paris — França

A importância destas assinaturas deve ser enviada em cheque ou vale de correio passados em nome da Embaixada de Portugal/Revista «25 de Abril»

2. ASSINATURAS DE RESIDENTES EM PORTUGAL, ESPANHA E OUTROS PAÍSES (excluindo França, Alemanha Federal, Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Inglaterra e Suíça).

o pedido de assinatura deve ser enviado

para: Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração
Revista «25 de Abril/Comunidades Portuguesas»
Palácio das Necessidades — 1.º Piso — Largo do Rilvas — 1300 Lisboa — Portugal

A importância destas assinaturas deve ser enviada em cheque ou vale de correio passados em nome da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração

PREÇOS DAS ASSINATURAS (12 números)

Portugal e Espanha	400\$00
França	40 F.F.
Alemanha Federal	20 D.M.
Bélgica	350 F.B.
Luxemburgo	350 F.L.
Holanda	25 Fls.
Inglaterra	5 £
Suíça	20 F.S.
Outros Países - o correspondente em moeda local a	500\$00

MUITO IMPORTANTE

- Nos preços das assinaturas estão incluídos os portes de correio.
- Não esquecer que o destinatário e o remetente devem ser escritos em letra bem legível, de preferência em maiúsculas.
- Sempre que mude de residência ou deseje receber a Revista noutra local, comunique-nos o mais rapidamente possível.
- Para maior facilidade preencha em letra bem legível e recorte este cupão:

Assinatura Renovação Mudança de local de recepção da revista «25 de Abril/Comunidades Portuguesas» (marque com X) para o que envio a importância de

NOME

IDADE

PROFISSÃO

MORADA

LOCALIDADE

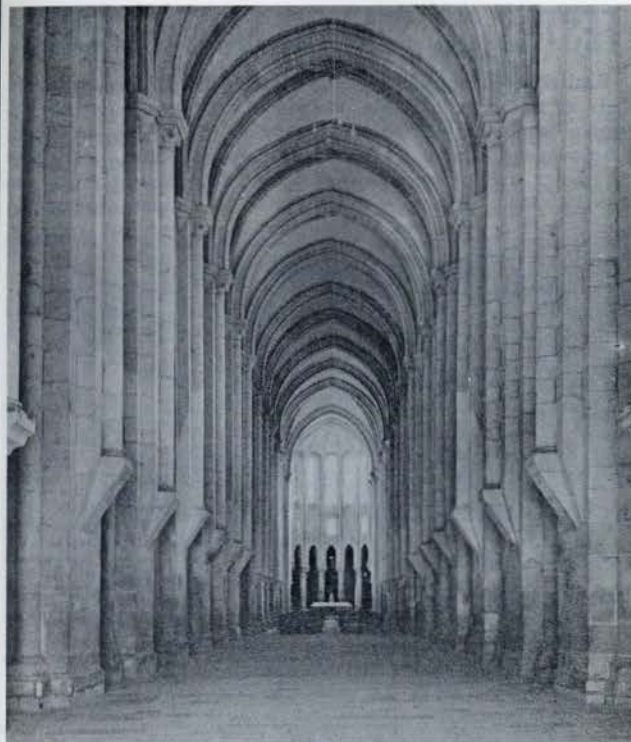
PAIS

ATENÇÃO

— Se reside em FRANÇA, ALEMANHA FEDERAL, BÉLGICA, LUXEMBURGO, HOLANDA, INGLATERRA ou SUÍÇA, envie este cupão para:
EMBAIXADA DE PORTUGAL
6, Passage Dombasle
75015-PARIS-FRANÇA.

— Se reside em PORTUGAL, ESPANHA ou outros países excluindo os mencionados acima), envie o cupão para:
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EMIGRAÇÃO

Palácio das Necessidades - 1.º Piso
Largo do Rilvas - 1300 Lisboa
PORTUGAL



Alguns milhares de pessoas assistiram às cerimónias que celebraram os 800 anos de existência dos Monges de Cister e da Abadia de Alcobaça. A sessão de encerramento destas comemorações estiveram presentes o Presidente da República, o Primeiro-ministro e o Cardeal Patriarca de Lisboa, entre outras personalidades.

Na conferência que proferiu na ocasião, o presidente da Academia de História, dr. Veríssimo Serrão, referiu-se aos aspectos culturais da acção dos monges de Alcobaça, tendo sublinhado a importância da «força da tradição», quando esta «permite ter orgulho nos grandes marcos da História».

Por sua vez, o Cardeal Patriarca afirmou, na sua homilia, que os monges de Alcobaça sabiam que é dever sagrado amar e servir a Pátria e por isso se entregaram sem reservas à tarefa de consolidar e engrandecer Portugal.

Recorde-se que no nosso número 25 (Março 1978), dedicámos um circunstanciado artigo ao Mosteiro de Alcobaça e aos seus oito séculos de história.

ENCONTRO NACIONAL DA IMPRENSA REGIONAL

A Póvoa de Varzim foi cenário de um Encontro Nacional da Imprensa Regional, promovido pela Associação da Imprensa Não Diária e jornais «Ecos de Belém» e «Família Carvalhelhos».

Neste encontro participaram cerca de 180 jornalistas e personalidades de uma ou outra forma ligadas à imprensa regional.

Os principais problemas debatidos nesta reunião prendiam-

-se, naturalmente, com a crise geral que tem vindo a atravessar todo o sector, tendo sido analisados, nomeadamente, os estrangulamentos que afectam a vida e o desenvolvimento dos diversos órgãos de informação regional, as possibilidades e formas de valorização dos mesmos e a definição de linhas de actuação que possam conduzir à solução dos problemas mencionados.

Este Encontro contou com o patrocínio do Ministério da Comunicação Social, da Comissão Municipal de Turismo de Viana do Castelo e de diversas empresas públicas e privadas.

ALGARVE: PROGRAMA DE ACTIVIDADES

O programa de actividades elaborado pela Comissão Regional de Turismo do Algarve para o próximo mês de Setembro, integra as seguintes iniciativas:



DIA 1 — Torneio de Golf Pro-Am, em Vilamoura.

DIAS 1 A 4 — Festival Internacional do Castelo de Silves.

DIAS 1 A 15 — Exposição Vinícola e Artesanal, em Lagoa.

DIAS 3 A 9 — Festival Nacional de Folclore Algarve 79, em toda a região algarvia.

DIAS 3 A 8 — Ténis: VII Torneio «Inter-Hotéis», em Vilamoura.

DIA 20 — Festas de Vila do Bispo.

DIAS 24 A 30 — Festas da Praia, em Albufeira.

DIAS 24 A 29 — VIII Torneio de Ténis «Inter-Hotéis», em Vilamoura.

DIAS 24 A 30 — Semana da Baía de Lagos.

«GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA» NA II DIVISÃO DE FUTEBOL

Segundo o jornal «Mensageiro de Bragança», esta cidade transmontana esteve recentemente em festa devido à subida para a II Divisão do Campeonato Nacional de Futebol do «Grupo Desportivo de Bragan-

ça». Efectivamente, o caso não seria para menos, se recordarmos que é a primeira vez nos anais do futebol bragantino que a II Divisão foi alcançada, cabendo as honras ao GDB,



cujas cores amarelo e azul passarão a ser vistas nas jornadas nacionais, como eventual concorrente à primeira divisão do «Nacional».

«NOTÍCIAS DA COVILHÃ»

Este semanário encetou na suas colunas uma rubrica especialmente dedicada ao noticiário sobre emigrantes naturais do Teixoso. Assim, o «Notícias da Covilhã» solicita aos conterrâneos residentes no estrangeiro que tenham notícias que entendam dignas de figurar na referida secção informativa, que as enviem para a seguinte morada:

Francisco Ferreira Marques
Rua Capitão Monteiro, 13
6200 Teixoso-Covilhã
Portugal.

FESTAS DO CONCELHO DE PONTE DA BARCA

Em 23, 24 e 25 de Agosto próximo vão realizar-se as Festas do Concelho de Ponte da Barca, outrora designadas por Festas de S. Bartolomeu. Trata-se da maior concentração festiva que esta região realiza, sendo de realçar que, para além de poderem provar o famoso «verdinho», os visitantes que se deslocarem a estas Festas terão oportunidade de, à margem dos folguedos, apreciar a belíssima paisagem local, bem característica desta localidade minhota.

26.ª FEIRA DO RIBATEJO

A 26.ª edição da Feira do Ribatejo (16.ª Feira Nacional da Agricultura), que se realizou em meados do passado mês, consagrou uma vez mais este certame como um dos mais importante da vida nacional.

Esta edição da Feira do Ribatejo teve representações de dez países, englobando 480 expositores numa área de 45 mil metros quadrados, onde estiveram patentes equipamentos para a agricultura e pecuária, sementes, maquinaria agrícola, raças exóticas de gados, artesanato, sendo ainda contemplados os sectores da cultura e do desporto.

Entre os diversos concursos realizados, há a salientar o da apresentação de cavalos de sela e de carruagens, e um outro de equinos, além de um curioso «raid hípico internacional» que cobriu o percurso Olivença-Santarém.

**TOMAR:
FOLCLORE
E ENCONTRO DA
IMPRESA REGIONAL**

CIDADE DE TOMAR
REGIONALISTA
O mabão

TOMAR, 1.º de Junho de 1979

QUINZENARIO REGIONALISTA DO CONCELHO DE TOMAR

1394 BA 1450

A Comissão Municipal de Turismo de Tomar, em colaboração com a «Sociedade Filarmónica Gualdim Pais», rea-

lizou o I Festival de Folclore do Centro do País.

Este Festival foi antecedido pelo «Encontro da Imprensa Regional do Centro», iniciativa apoiada pelos três jornais de Tomar — «Cidade de Tomar», «Nabão» e «Provincia». Recorde-se, a propósito, que se comemorará em breve o primeiro centenário da imprensa tomarense.

INVESTIMENTOS EM TRÁS-OS-MONTES

Técnicos do Banco Mundial visitaram o distrito de Bragança, acompanhados por elementos da Comissão de Planeamento da Região Norte e da Direcção Regional de Trás-os-Montes, a fim de se inteirarem do Plano de Desenvolvimento integrado da região. Foi dada especial importância, nesta visita de trabalho, às obras de hidráulica e às de pequeno regadio.

Por outro lado, o semanário «Mensageiro de Bragança», num dos seus últimos números, assegurava que outros financiamentos a atribuir para a concretização daquele Plano serão feitos através do Banco Europeu de Investimentos, com sede no Luxemburgo.

UISEU: FEIRA DE S. MATEUS

O dia 26 de Agosto será dedicado ao emigrante na Feira de S. Mateus, popular certame viseense que todos os anos atrai àquela cidade milhares de visitantes.

A Comissão da Feira tem vindo a desenvolver grande actividade, encontrando-se já definitivamente assente que as provas de «karting» decorrerão no dia 15 de Setembro e as do II Concurso Hípico nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês. O certame incluirá também o habitual concurso do vestido de chita, um festival de folclore e um encontro de bandas de música de todo o distrito.

AÇORES

FESTAS DO SENHOR SANTO CRISTO

Realizaram-se em Ponta Delgada as tradicionais Festas do Senhor Santo Cristo, com celebração solene, arraiais e bandas de música que percorreram as ruas da cidade durante toda a quinta-feira de Ascensão.

Apesar de não haver feriado oficial, os estabelecimentos comerciais e escolas de Ponta Delgada estiveram encerrados durante os três últimos dias das Festas, o mesmo acontecendo com alguns serviços públicos.



O andor do Senhor Santo Cristo, em Ponta Delgada.

VOOS TAP PARA OS AÇORES

A TAP inaugurou mais um voo directo entre Lisboa e Ponta Delgada. Por outro lado, e tendo em atenção a realização das Festas do Senhor Santo Cristo, que levou aos Açores elevado número de visitantes, a TAP efectuou mais dois voos directos entre Lisboa e Ponta Delgada no período em que decorreram as aludidas Festas.

ZONA FRANCA

Na sequência de uma reunião realizada em Lisboa entre

membros dos Governos Central e Regional, com vista a estudar medidas práticas para a concretização da autonomia dos Açores, foi decidido criar uma zona franca naquele arquipélago.

Para o efeito, foi constituído um grupo de trabalho que irá elaborar, no mais curto espaço de tempo possível, um estudo sobre as modalidades de funcionamento dessa zona franca, nomeadamente no que respeita aos benefícios fiscais a conceder. Outros aspectos respeitantes à autonomia açoriana, analisados na citada reunião, reportam-se à competência sobre a administração dos portos do arquipélago, à gestão no campo económico-financeiro e à reorganização do sistema regional da educação.

CIMEIRA DO FUNCHAL

Decorreu na cidade do Funchal a primeira reunião cimeira entre os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.



Mota Amaral e Alberto João Jardim ao assinarem o acordo de cooperação entre os Governos Regionais dos Açores e da Madeira.

No comunicado conjunto divulgado no final das conversações, os dois Governos Regionais exprimiram a sua apreensão face à crise política existente no País, a qual consideraram poder ser superada mediante a realização de eleições antecipadas para a Assembleia da República, «seguidas de referendo a aprovar pela nova Assembleia eleita», destinado a conferir-lhe poderes constituintes plenos.

Ao defenderem a autonomia como «solução portuguesa, europeia e ocidental para a necessária afirmação da personalidade dos respectivos povos», os Governos das duas Regiões Autónomas apontaram a insuficiência dos meios constitucionais e legais actualmente existentes para a plena concretização de tal objectivo.

Por outro lado, ambos os Governos Regionais reivindicaram a sua participação na definição das políticas fiscal, monetária, financeira e cambial do País.

O acordo assinado no decurso desta reunião cimeira incide no desenvolvimento da cooperação conjunta nos domínios da agricultura, comércio, indús-

tria, energia, transportes, turismo, educação, cultura e desporto. No capítulo do desenvolvimento económico, o texto agora assinado prevê a compar-

ticipação dos planos regionais, anuais e a médio prazo, nos planos nacionais correspondentes, bem como a articulação dos orçamentos regionais com o Orçamento Geral do Estado.

Ficou ainda acordado, no que respeita à cooperação económica, estabelecer um intercâmbio tendente ao aproveitamento dos recursos marítimos, enquanto a agricultura será contemplada com a continuação da assistência técnica que os serviços oficiais de ambas as Regiões Autónomas têm vindo a prestar a diversas culturas.

O comércio entre os Açores e a Madeira será igualmente estimulado, segundo ficou expresso no citado documento conjunto, com a concessão de facilidades para a organização de feiras e exposições de produtos, e de apoio às empresas públicas e privadas que se dedicuem às trocas comerciais.

O acordo entre os dois Governos Regionais prevê ainda a procura de uma maior racionalização das frotas aéreas e marítimas e a institucionalização de uma política de «céu aberto» nos Açores e Madeira.

OBRAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Santa Cruz adjudicou, desde Janeiro de 1977, cerca de 100 mil contos em obras. Esta revelação foi feita pelo presidente daquele município, Paulo de Jesus, na presença do presidente do Governo da Região Autónoma, Alberto João Jardim, que concluiu naquela vila a série de visitas de trabalho que efectuou aos onze concelhos da Madeira.

Na ocasião, Paulo de Jesus acentuou, também, que a principal preocupação da Câmara é dotar o concelho com estradas, saneamento básico e água

INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS

A produção das indústrias transformadoras da Madeira atingiu, nos dois primeiros meses deste ano, um valor global de 212 mil contos, o que significa um acréscimo de 36,7 por cento em relação a igual período do ano passado. Este valor é estimado na base de preços de venda, à saída de fábrica.

ÁGUA POTÁVEL PARA PORTO SANTO

Deverá começar no próximo Outono, na ilha de Porto Santo, a instalação de uma estação-piloto para a produção de água potável a partir da água do mar, utilizando apenas energias solar e eólica. Essa estação foi concebida e criada na Universidade de Berlim Ocidental, aguardando-se apenas a sua transferência, sob orientação de técnicos alemães, para aquela ilha.

Um desses técnicos que se deslocou a Porto Santo, comunicou ao Governo Regional da Madeira a oferta de uma instalação completa para a produção de água corrente, por uma firma construtora de Hannover. A instalação tem capacidade de 4.400 litros e a água é mantida à temperatura de 65 graus

CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO INTERNACIONAL

O Governo de Macau está a estudar duas propostas — uma apresentada por um consórcio português e outra com capitais de Macau e Hong-Kong — que visam a construção de um aeroporto internacional naquele território sob administração portuguesa, revelou o secretário-adjunto para as Obras Públicas, eng. Aires da Silva.

«Para tornar Macau numa cidade moderna e promover o seu turismo, comércio e indústria, o aeroporto é muito importante», acentuou aquele membro do Governo de Macau, acrescentando que tal empreendimento poderá vir a ser realizado com a colaboração da República Popular da China, uma vez que tudo leva a crer que aquele país também estará eventualmente interessado na sua utilização.

Aires da Silva declarou ainda que o futuro aeroporto ficará possivelmente instalado numa zona de aterro entre as ilhas de Colane e Taipa, dispoendo de uma pista de 3 mil metros, adequada a qualquer tipo de avião.

HABITAÇÃO SOCIAL

O Governo de Macau pretende estabelecer, no mais curto espaço de tempo possível, um programa de construção de habitações sociais, de modo a satisfazer as necessidades existentes no sector, anunciou à Anop o secretário-adjunto para os Assuntos Sociais e Cultura, Mercier Marques.

Mercier Marques sublinhou, no entanto, ser sua preocupação elaborar um projecto realista e viável, o qual, numa primeira fase, visaria a resolução de um quinto das carências habitacionais de Macau.

também passámos a fronteira



a império a maior companhia de seguros portuguesa há sete anos em França

Para o ajudar a construir um futuro.

Para que possa realizar-se sentindo-se
firmado na vida.

Para encontrar em si próprio
e no seu seguro de vida um apoio importante.



AO SEU SERVIÇO

IMPÉRIO

asua seguradora

105, Rue du Faubourg Saint-Honoré 75008 PARIS - Tél. 260 33 18

ÁFRICA DO SUL

ESCOLA PORTUGUESA EM PAROW

Os portugueses residentes na Área de Parow (Cidade do Cabo) envidaram esforços para conseguir agrupar o número mínimo de alunos que permitisse a abertura de uma escola, conforme referimos no número anterior. Apraz-nos agora informar que foi atingido o número de inscrições suficiente para tal objectivo, pelo que a direcção da Escola Luís Vaz de Camões, de Woodstock, procedeu já à escolha da professora entre as candidatas inscritas no Consulado de Portugal, cabendo a Maria Celeste Sardinha Henriques o cargo de leccionar na nova escola portuguesa de Parow, frequentada já por 64 alunos.

AUSTRÁLIA

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM CAMBERRA

A chancelaria da Embaixada de Portugal em Camberra passou a funcionar no seguinte endereço: 8, Astrolabe Street /Red Hill.-A.C.T. 2603. Mantém-se, no entanto, o seu número de telefone (95-9992) e o da Caixa Postal (P.O. Box 539/Manuka, A.C.T. 2603).

EQUIPAS PORTUGUESAS NO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE DARWIN

Iniciou-se o Campeonato de Futebol da cidade de Darwin, no qual a comunidade portuguesa local se faz representar com três equipas: juniores, reservas e equipa principal. As

formações portuguesas estão, no entanto, registadas sob o nome do «Casuarina Soccer Club» e não do «Lusitano Sports Club», em virtude do regulamento australiano obrigar a que as equipas presentes na competição usem um nome de uma das zonas da cidade de Darwin.

BÉLGICA

UM GRUPO FOLCLÓRICO INVULGAR

Existe na cidade de Bruxelas um curioso agrupamento folclórico dirigido por um casal de cidadãos belgas, Philippe Vanaert e Miram Lebliq, e por uma cidadã portuguesa, Graçinda Barroco, que pertenceu ao célebre «Rancho Folclórico de Silveiras», da Beira Baixa. O referido agrupamento reúne intérpretes de ambas as nacionalidades, os quais já demonstraram um alto nível artístico na exibição de danças e cantares tradicionais portugueses.

No seu «palmarés» contam-se já, nomeadamente, uma actualiação para um grupo de profissionais da imprensa de várias nacionalidades, em Paris, no «Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Jornalistas», e uma outra durante as comemorações dos mil anos da fundação da cidade de Bruxelas.

BRASIL

CRIAÇÃO DO «CLUBE LITERÁRIO PORTUGUÊS» EM CAMPINAS

Realizou-se em Campinas o primeiro encontro de portugueses e brasileiros interessados na criação de um «Clube Literário Português» naquela cidade. A ideia partiu de dois



Nas instalações do «Arouca Barra Clube», na cidade do Rio de Janeiro, foi mais uma vez realizada a tradicional homenagem à Rainha Santa Mafalda, padroeira daquela agremiação portuguesa com sede na Avenida das Américas (Barra da Tijuca).

A «família» arouquense radicada no Rio de Janeiro continua, assim, a cultivar as tradições originárias da sua terra natal, revivendo-as todos os anos nestas festas portuguesas.

portugueses naturais de Vila da Feira, o eng. Francisco Xavier da Conceição e o comendador José Martins de Oliveira. No decurso deste encontro, realizado no «Palace Hotel» de Campinas, o representante local da TAP ofereceu os seus serviços, junto da companhia aérea portuguesa, no sentido de conseguir o transporte para a cidade brasileira de material cultural, livros e jornais para o apetrechamento do futuro CLP.

Este Clube terá como objectivos fundamentais a divulgação da literatura portuguesa e brasileira, a difusão de informação portuguesa no Brasil e a preservação da língua-mãe de ambos os países.

CANADÁ

REPRESENTAÇÃO DE «A FORMOSA FLORINDA» EM TORONTO

Intitula-se «A Formosa Florinda», a peça de teatro escrita pelos alunos portugueses do «Harbord Collegiate Institute», de Toronto, que foi levada à cena naquela escola.

A representação desta peça, escrita pelos finalistas de português para o público infantil, integrou-se nas comemorações

do Ano Internacional da Criança.

LIVRO SOBRE «OS PORTUGUESES DE QUEBEQUE»

Vai ser publicado pela Universidade de Ottawa uma obra intitulada «Os Portugueses de Quebeque», da autoria de João António Alpalhão e Vítor Pereira da Rosa, ambos residentes no Quebeque, ex-estudantes de universidades locais e colaboradores de organismos comunitários canadianos, em representação da comunidade portuguesa. A obra será um lançamento das Edições da Universidade de Ottawa (65, Avenue Hastey — Ottawa, Ont. Kin 6N 5), constituindo, basicamente, uma monografia muito completa sobre aquele tema. No texto de apresentação deste livro, elaborado pelo sector de imprensa da referida Universidade, lê-se a determinado passo: «Todos quantos vierem a escrever sobre os portugueses do Quebeque, deverão ter em conta este trabalho capital, construído cientificamente e sem paixão, tal como se elabora uma dissertação académica. Esta obra versa sobre a comunidade portuguesa, podendo, no entanto, servir de modelo para eventuais estudos referentes a outras comunidades étnicas».

também
passámos a fronteira

CANADÁ

NOVO CLUBE
DESPORTIVO
EM VANCOUVER

A comunidade portuguesa de Vancouver conta, desde há algum tempo, com mais um clube desportivo, denominado «Futebol Clube Adegas». Além da prática do «desporto-rei», o grupo organizador da nóvel agremiação conta estender as suas actividades a outras modalidades desportivas.

ESPAÑA

«CASA
DA GUARDA»
EM SALAMANCA

A Câmara Municipal de Salamanca vai criar nesta cidade a «Casa da Guarda», a qual se destina a apoiar os emigrantes portugueses e a promover os produtos agrícolas e industriais da região.



Vista da cidade de Salamanca.

Esta notícia foi revelada pelo presidente do município de Salamanca, Jesus Malaga, que anunciou a próxima abertura de uma representação espanhola congénere na cidade da Guarda, para assistência aos visitantes do seu país.

Jesus Malaga considerou, na ocasião, que o primeiro passo para o estreitamento das relações entre Portugal e a Espanha deverá ser o rompimento das barreiras fronteiriças, através de uma maior facilidade de acessos e de um intercâmbio mútuo.

ESTADOS UNIDOS

8.º ANIVERSÁRIO
DA «CASA
DA SAUDADE»

A biblioteca portuguesa «Casa da Saudade», centro de cultura luso-americano fundado em New Bedford, comemorou o seu 8.º aniversário. Para assinalar a efeméride foram organizadas várias iniciativas culturais, entre as quais salientamos a representação da peça «Ah Mómim dum Corisco» — da autoria do açoreano Onésimo T. de Almeida, professor da Universidade de Brown —, projecção de diapositivos e diversas palestras. Na ocasião, o cônsul de Portugal em New Bedford, dr. Henriques da Silva, visitou a instituição, acompanhado pelo vice-cônsul.

Além de inúmeros livros, jornais e revistas em língua portuguesa, esta biblioteca pública possui ainda apreciável colecção de discos com música erudita e popular do nosso País.

FUNDAÇÃO
CULTURAL
PORTUGUESA

O Governador do estado de Rhode Island, J. Joseph Garrahy, assinou recentemente o decreto que estabelece a criação da «Fundação Cultural Portuguesa» na cidade de Providence.

De acordo com o semanário «Portuguese Times», este acontecimento representa um grande passo em frente, no âmbito cultural e associativo, para a comunidade portuguesa residente naquele estado norte-americano. A cerimónia de assinatura do decreto teve lugar na «State House» de Providence.

NOVO
ACCIONISTA
DO «PORTUGUESE
TIMES»

O presidente do Sporting, João Rocha, adquiriu acções do jornal «Portuguese Times» e da estação de televisão «Canal 13», ambos com sede em New Bedford.



João Rocha, presidente do Sporting.

Recorde-se que New Bedford, no estado de Massachusetts, é o principal centro da emigração portuguesa na costa leste dos Estados Unidos e que, por outro lado, os dois referidos órgãos de comunicação social tem grande audiência e divulgação junto da nossa comunidade aí residente.

FRANÇA

IV FESTIVAL
DE TRABALHADORES
EMIGRADOS

Decorreu em França o «IV Festival de Trabalhadores Emigrados», com uma sessão solene de abertura em Paris e uma outra de encerramento na cidade de Estrasburgo. Paralelamente, idênticas realizações tiveram lugar nos principais países de emigração da Europa, nomeadamente na Inglaterra, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Suíça, Suécia e Holanda.

Entre as várias iniciativas apresentadas destacaram-se a «Feira do Livro e do Disco Sobre Emigração», «Feira do Artesanato», exposição foto-



A dra. Anabela Maria Mourato Cardoso foi recentemente nomeada para exercer o cargo de Cônsul de Portugal em Providence.

Natural do Crato, distrito de Portalegre, Anabela Cardoso é licenciada em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras de Lisboa e ingressou na carreira diplomática em 1976, tornando-se agora a primeira mulher a exercer as funções de Cônsul de Portugal.



O «Grupo Etnográfico da Areosa» e o «Orfeão de Vila Praia de Âncora», que recentemente efectuaram digressões em França, foram recebidos pelo embaixador de Portugal, dr. Coimbra Martins, nas instalações da nossa representação diplomática em Paris.

gráfica subordinada ao tema «O Emigrante na Europa», «Semana do Cinema da Emigração», jornadas nacionais sobre a formação dos emigrantes e, finalmente, uma série de jornadas sobre as mulheres e os jovens emigrados.

Os organizadores deste «IV Festival de Trabalhadores Emigrados», salientaram, num documento divulgado na altura, que esta iniciativa teve «uma dimensão europeia, permitindo assim a 12 milhões de emigrantes coordenarem-se e mobilizarem-se para fazerem avançar as suas lutas pela igualdade

de direitos com os trabalhadores dos países em que vivemos».

GRUPO FOLCLÓRICO DE FERMENTÕES

O «Grupo Folclórico dos Trabalhadores de Fermentões» realizou uma digressão à região de Clermont-Ferrand, onde realizou vários espectáculos para os emigrantes portugueses radicados nas localidades de La Monnerie, Volvic, Vichy, Ger-

zat, e na cidade de Clermont-Ferrand.

O êxito alcançado com esta iniciativa permite prever um maior estreitamento de relações e intercâmbio entre aquele agrupamento folclórico e a «Associação Biblioteca Portuguesa» de Clermont-Ferrand.

INAUGURADA SECÇÃO DA «ASSOCIAÇÃO FRANÇA-PORTUGAL»

Foi inaugurada em Port-Sur-Yonne, pequena localidade si-

tuada a cerca de 120 quilómetros de Paris, uma secção da «Associação Portugal-França», tendo estado presente ao acto o embaixador de Portugal em França e o conselheiro social da nossa Embaixada.

De salientar que esta localidade, onde residem 56 famílias portuguesas, recebeu os primeiros emigrantes portugueses em 1927, quando da instalação do caminho-de-ferro Paris-Lyon. Na sessão que se seguiu à cerimónia de inauguração da secção de Pont-Sur-Yonne da AFP, foram debatidos, entre outros assuntos, problemas relacionados com o ensino do português aos filhos dos nossos emigrantes ali residentes, recenseamento eleitoral e eventualidade de concessão de um subsídio para aquela Associação.

TEATRO AMADOR

O «Clube Juvenil da Bastilha», criado há mais de sete anos, por emigrantes portugueses, no célebre e popular bairro parisiense, tem actualmente um grupo de teatro amador.

O novo agrupamento cénico deverá estrear em data próxima a sua primeira produção.

VENEZUELA

CIDADÃO PORTUGUÊS CONDECORADO

António Sá, cidadão português há muitos anos residente na cidade de Caracas, onde alcançou posição de relevo nos meios industriais, foi condecorado pela Presidência da República da Venezuela com a comenda de «Ordem e Mérito no Trabalho», que lhe foi entregue pelo ministro do Trabalho daquele país, José Manzo González, em cerimónia a que estiverem presentes representantes da nossa comunidade e diversas personalidades venezuelanas.

Escreva sempre o CÓDIGO POSTAL na sua correspondência



CÓDIGO POSTAL
meio caminho andado

ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA



Tendo em conta a declaração feita pelo Director-Geral do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na 60.ª reunião da Segunda Comissão,

1. Proclama o ano 1979 o Ano Internacional da Criança.
2. Decide que o A.I.C. deveria ter os seguintes objectivos gerais:

a) Servir de enquadramento à defesa activa dos direitos das crianças e aos esforços que visem a tornar os responsáveis pelas decisões e o grande público mais conscientes das necessidades específicas das crianças;

b) Promover o reconhecimento do facto de que as crianças...

ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA COMEMORADO EM PORTUGAL

No âmbito do Ano Internacional da Criança realizaram-se já, por todo o País, centenas de iniciativas culturais, recreativas e desportivas organizadas por departamentos oficiais e entidades particulares, sendo de destacar, a nível regional, as que têm sido levadas a cabo sob a égide de diversas autarquias locais e comissões de freguesia expressamente formadas para o efeito.



Recorda-se que para apoiar, coordenar e divulgar as iniciativas ligadas às comemorações do Ano Internacional da Criança (AIC), foram criadas em Portugal, no ano transacto, uma Comissão Executiva Nacional — através da qual se processam os contactos com a UNICEF e o Secretariado Internacional do AIC, que funciona junto daquele organismo das Nações Unidas — e duas Comissões Regionais, para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respectivamente.

Para efectuar contactos com aquela Comissão Executiva e as autoridades portuguesas, deslocou-se a Lisboa, em Fevereiro



passado, a dra. Estefania Aldaba Lim, adjunto do secretário-geral da ONU, encarregada de orientar as comemorações do AIC. Na capital portuguesa, aquela representante das Nações Unidas sublinhou que «cabe a cada país fazer o balanço das necessidades e estabelecer as prioridades

nas soluções que preconiza para as suas crianças» e que, paralelamente, «a cada criança deve ser dada a sua oportunidade».

Tendo como objectivo comum sensibilizar a opinião pública e os órgãos governamentais para os principais problemas e direitos das crianças, as múltiplas actividades realizadas no primeiro semestre de 1979 encontraram grande receptividade e adesão popular, tanto a nível local como à escala nacional, contribuindo para o debate e lançamento de acções concretas tendentes a melhorar a educação, saúde e bem-estar de todas as crianças portuguesas.

De salientar, ainda o papel relevante que, neste domínio, os órgãos de informação (imprensa, rádio e TV) têm vindo a desempenhar em todo o País, noticiando periodicamente as iniciativas em cursos e difundindo os principais objectivos deste Ano Internacional da Criança, nomeadamente.



Mensagem do Presidente da República

O Presidente da República, general Ramalho Eanes, dirigiu ao País uma mensagem a propósito das comemorações do Ano Internacional da Criança. Dessa mensagem, destacamos as seguintes passagens:

«A preocupação pela criança não é projecto para um ano. Esta iniciativa das Nações Unidas pode e deve, no entanto, permitir que todos nós consideremos mais profundamente os direitos dos nossos filhos e o mundo em que os fazemos viver.

(...) Porque o problema da criança, da sua liberdade e dos seus direitos deve ser examinado no quadro das responsabilidades de todos os órgãos do Estado, tanto como no domínio das obrigações pessoais de cada cidadão, o Presidente da República procurará estar permanentemente informado de todas as realizações do Ano Internacional da Criança, tendo nomeado um delegado pessoal para acompanhar de perto as iniciativas nacionais e mobilizar, mediante o concurso de instituições com disponibilidade para este tipo de actividade, designadamente a instituição militar.

Mas parece-me que o Ano Internacional da Criança oferece uma oportunidade, que não deve ser perdida, para que

a sociedade portuguesa se interrogue sobre este assunto e verifique se tem cumprido



cabalmente o seu dever para com os portugueses que sobem para a vida e que têm o direito de o fazer num clima de paz, de fraternidade e de concórdia».



O que é a UNICEF?

A UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) é o organismo das Nações Unidas que coordena, a nível mundial, as comemorações e iniciativas relacionadas com o Ano Internacional da Criança.

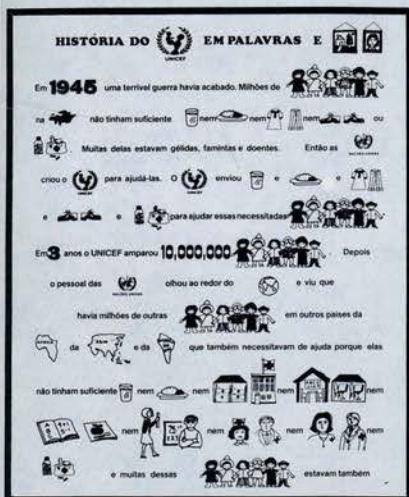
Fundada em 11 de Dezembro de 1946, a UNICEF ocupa-se exclusivamente do lançamento de programas de auxílio às crianças de todo o Mundo, independentemente da sua raça, religião ou nacionalidade.



unicef

A sua história começou com os milhões de crianças orfãs, famintas e enfermas que sobreviveram à Segunda Guerra Mundial. A UNICEF procurou ajudar essas crianças afectadas por problemas de habitação, fome, subnutrição, doença e ignorância.

Em seguida, aquele organismo da ONU decidiu dar o seu apoio específico aos países subdesenvolvidos, não só em situações graves, resultantes de emergências, como nos seguintes tipos de cooperação:



Reprodução «fac-símile» de um prospecto editado em Portugal com a história ilustrada da UNICEF.

- Assistência no planeamento e estruturação de serviços destinados às crianças;
- Envio de abastecimentos e equipamentos destinados a esses serviços;
- Provisão de fundos para a formação do pessoal necessário para trabalhar com e para as crianças (professores, nutricionistas, profissionais médicos e paramédicos, assistentes sociais, etc.).

Em 1974, a UNICEF, numa reunião de emergência, declarou um estado de alerta para a situação da criança no mundo de hoje, fazendo notar que, então, em mais de 60 países subdesenvolvidos, viviam cerca de 400 a 500 milhões de crianças ameaçadas pela carência de alimentação no Mundo e pela crise económica internacional.

Uma geração inteira de crianças nessas condições corre o risco de ficar marcada pela fome, doença, cegueira, atraso mental, raquitismo, etc., se não forem concedidos, quanto antes, os fundos indispensáveis não só para um socorro imediato, como também para um programa de assistência a longo prazo.

Estas crianças seriam, sem dúvida, as primeiras vítimas de:

- Colheitas perdidas pelas secas ou inundações;
- Subida vertiginosa do custo de matérias-primas e produtos alimentares;
- Redução do envio de alimentos aos países necessitados;
- Preços elevados e carência de fertilizantes.

Tendo em conta esta situação, a UNICEF realçaria, num documento então divulgado, que «um milhar de pessoas nos

países ricos utilizam, para engordar o gado, quase tantos cereais como os que consomem dois milhares de pessoas nos países pobres. A maior parte das pessoas ignora também que os países industrializados absorvem quase tantos fertilizantes como as terras cultivadas por 70 por cento da população mundial».

«Esta situação continua a ser uma realidade: crianças subalimentadas e famintas continuam a precisar desesperadamente de auxílio. E o seu número aumentou espectacularmente — 900 milhões de crianças estão hoje condenadas por fome, doença e ausência total de cultura», salienta-se ainda neste documento da UNICEF.



A importância dos Comitês Nacionais

O prosseguimento da meritória acção desenvolvida pela UNICEF depende financeiramente das contribuições dos 109 países membros daquele organismo das Nações Unidas — que perfazem cerca de 75 por cento do seu orçamento — e de dádivas de particulares, obtidas pela venda de «cromos UNICEF» e por recolhas periódicas de fundos, a cargo de voluntários. Actualmente os serviços da UNICEF prestam assistência a mais de 850 milhões de crianças, espalhadas por cerca de 100 países em vias de desenvolvimento.

O organismo é apoiado por Comitês existentes em 30 países, entre os quais Portugal. Estes Comitês nacionais desempenham um papel particularmente importante na sensibilização da opinião pública local para os problemas da infância e na

divulgação e apoio às medidas adoptadas pela UNICEF para a resolução daqueles. Existem também 100 organizações não governamentais que em todo o Mundo colaboram directamente com a UNICEF; entre estas organizações salientam-se a Cruz Vermelha, o Crescente Vermelho e diversos grupos religiosos e associações profissionais (de médicos, enfermeiros, professores, assistentes sociais, etc.).

Em Portugal, o grupo «Amigos da UNICEF» só no ano passado foi oficializado, apesar de ter sido formado em 1963, a partir de um núcleo de pessoas que recolhiam fundos para aquele organismo, através da venda de cromos. Contudo, o anterior regime não permitiu nunca o seu reconhecimento oficial, pelo que só depois de 1974 foi possível ao grupo iniciar o processo tendente à sua consagração como Comité nacional da UNICEF, dispondo de estatutos próprios, o que finalmente veio a suceder em Março de 1978.



Conselho das Organizações Não Governamentais

À semelhança do que se verificou noutros países, correspondendo a um apelo das Nações Unidas, constituiu-se em Portugal um Conselho das Organizações Não Governamentais (CONG) para incentivar e dinamizar acções, próprias ou conjuntas, relacionadas com as comemorações do Ano Internacional da Criança.

A constituição deste Conselho foi anunciada no início deste ano, dele fazendo parte designadamente, a Acção Católica Rural, Associação «Guias de Portugal», Caritas Portuguesa, Centro de Formação Educacional Permanente, Corpo Nacional de Escutas, Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, Mulheres Socialistas, Movimento Democrático de Mulheres, Pioneiros de Portugal, Secretariado Nacional das Associações de Pais, Secretariado Nacional da Educação Cristã da Infância e Adolescência, União Noelista Portuguesa, Grupo «Amigos da UNICEF», Mulheres Centristas, Aldeias SOS, Associação Portuguesa de Teatro Amador, Conselho Português para a Paz e Cooperação, Associação Portuguesa de Deficientes, Associação de Escuteiros de Portugal, Movimento Voluntário Desportivo, GRAAL e o departamento de mulheres de CGTP/Intersindical.

Além destes membros, o CONG aceita as adesões de todas as organizações não governamentais de âmbito nacional que desempenham um trabalho directamente

A Declaração compreende dez princípios redigidos cuidadosamente: a criança deve beneficiar de uma protecção especial e ser-lhe-ão permitidas todas as possibilidades e facilidades para que se possa desenvolver, de uma forma sã e normal, em condições de liberdade e de dignidade. Tem direito, desde o nascimento, a um nome e uma nacionalidade. Deve beneficiar de seguro social e, principalmente, de alimentação, de alojamento, tempos livres e cuidados adequados. Deve receber tratamento, educação e cuidados médicos. Deve receber tratamento, educação e



Em 20 de Novembro de 1969, a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou por unanimidade a Declaração dos Direitos da Criança. O espírito deste documento reflecte-se no preâmbulo, que declara que "a humanidade deve dar à criança o melhor de si própria". Muitos dos direitos e liberdades da Declaração já haviam sido nomeados em 1948.



Deve, tanto quanto possível, crescer sob a guarda e responsabilidade dos pais e se tal não acontecer, deve ser-lhe proporcionada uma atmosfera de afeição e segurança. Tem direito a uma educação. Deve, em todas as circunstâncias, receber protecção e socorro. Deve ser educado em espírito de tolerância, compreensão, amizade e solidariedade.

ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA COMEMORADO EM PORTUGAL

relacionado com os problemas da criança e de todas as outras que, embora não estando especificamente orientadas para aqueles problemas, possuam projectos próprios para a celebração do Ano Internacional da Criança.

O Conselho, que reúne periodicamente, é autónomo em relação às entidades oficiais, embora elabore e apresente sugestões à Comissão Nacional do AIC.



«Salão Internacional de Expressão Plástica Infantil»

Entre as centenas de iniciativas realizadas neste primeiro semestre de 1979, no âmbito do Ano Internacional da Criança, teve particular destaque o «I Salão Internacional de Expressão Plástica Infantil», que a secção portuguesa da Associação Mundial dos Amigos da Infância (AMADE) organizou no Estoril e que foi inaugurada pela princesa Grace do Mónaco — fundadora daquela instituição —, que, para o efeito, se deslocou expressamente a Portugal.

Esta mostra reunia 400 pinturas da autoria de crianças de 18 países, tendo os organizadores contado com a colaboração da Secretaria de Estado da Cultura, da Junta de Turismo da Costa do Estoril e de diversas entidades particulares.

Beata Knemiska (Polónia) e Nico Van Riet (Holanda), de 8 e 13 anos, respecti-

vamente, foram os vencedores do certame e estiveram presentes à sessão de atribuição dos prémios. O regulamento deste «I Salão Internacional de Expressão Plástica Infantil» previa a atribuição de 5 prémios aos grupos A (crianças dos 6 aos 10 anos) e B (crianças dos 11 aos 14 anos), além da entrega de diversas menções honrosas.

Ana Cristina Aldeaga, de 6 anos, foi a representante portuguesa melhor classificada, tendo um trabalho seu recebido o 4.º prémio do grupo A. Entre as 72 menções honrosas que foram atribuídas, 13 premiaram pinturas de crianças portuguesas.

Segundo informaram os organizadores, a maioria dos trabalhos que estiveram patentes nesta mostra reverterá para um Museu de Arte Infantil que deverá ser criado, ainda este ano, em Cascais.

Durante a sua estada no nosso País, a princesa Grace do Mónaco inaugurou as



instalações da sede da secção portuguesa da AMADE. Em data posterior, foi anunciado que esta Associação vai criar, no Algarve e na Serra da Estrela, um conjunto de



«O Casamento», de Nico Van Riet, um dos desenhos a que foi atribuído o 1.º Prémio do «I Salão Internacional de Expressão Plástica Infantil».

800 acomodações, em casas pré-fabricadas, para crianças que necessitem de períodos de praia ou de montanha.



«Juventus-79»

Uma outra iniciativa particularmente importante, no contexto deste Ano Internacional da Criança, foi a realização do



«I Salão Internacional da Infância e da Juventude/Juventus-79», que decorreu nas instalações da Feira Internacional de Lisboa, organizado pela Associação Industrial Portuguesa, com o apoio e participação da UNICEF, Comissão Executiva do Ano Internacional da Criança e de diversos departamentos e organismos oficiais.

De acordo com estimativas dos organizadores, o certame foi visitado por 200 mil pessoas, 70 por cento das quais eram crianças, o que atesta bem o êxito da iniciativa, tendo já ficado assente que no próximo ano, em Junho, se realizará na FIL uma «Semana da Criança».

As actividades desenvolvidas na «Juventus-79» — que ocupou uma área superior a 30 mil metros quadrados — tiveram, no seu conjunto, uma participação massiva dos muitos milhares de crianças que, individualmente ou em grupo — foram muitas as escolas e entidades que organizaram visitas guiadas ao certame —, exerceram e apreciaram inúmeras actividades desportivas, recreativas ou culturais nos pavilhões adaptados para o efeito.

Paralelamente, revestiram-se de grande interesse os debates e colóquios levados a efeito no decurso do certame, tendo-se registado intervenções de alguns dos mais reputados especialistas portugueses sobre problemas da criança e da juventude. Num dos colóquios foi, aliás, sugerida a criação de uma Secretaria de Estado da Protecção da Criança, no âmbito do Ministério dos Assuntos Sociais.

Este «I Salão Internacional da Infância e da Juventude» contou com sectores dedicados à indústria, comércio, material didáctico e às actividades de animação. Os sectores industrial e comerciais — em que participaram 136 expositores — envolviam



O «Salão Internacional da Infância e da Juventude», realizado na Feira Internacional de Lisboa, revestiu-se de particular êxito.

a apresentação de produtos, equipamentos e serviços especificamente destinados às crianças e aos jovens, com destaque para o vestuário e artigos têxteis, produtos alimentares, mobiliário, higiene, produtos farmacêuticos, artigos desportivos e escolares, livros, discos e filmes, jogos e brinquedos e veículos motorizados e mecânicos. Por sua vez, os sectores de material didáctico e de actividades de animação dedicaram-se aos domínios da formação social, educativa, cultural e desportiva.



Entrega dos Prémios «Vale Flor»

Os prémios da Fundação Vale Flor, instituídos para galardoar anualmente actos de coragem, generosidade e abnegação praticados por crianças, foram atribuídos a Joaquim António Ribeiro de Cardoso, de 8 anos de idade, residente em Chão da Portela (Guimarães), que salvou a mãe e uma sua irmã de 16 meses de morrerem electrocutadas, e a Maria Celeste Gil, de 12 anos, residente em Corga (Monção), que, com a sua intervenção, evitou a morte de uma vizinha, que caíra num lagar.

Em cerimónia recentemente realizada em Braga, o governador civil deste distrito procedeu à entrega dos prémios, referentes ao ano de 1978 e que têm um valor monetário de 35 mil escudos cada. Estes

Por seu lado, o governador civil de Braga, Sumaville Soares, depois de sublinhar a importância dos actos praticados pelos dois jovens, anunciou a criação de uma comissão de defesa dos direitos da



Maria Celeste Gil e Joaquim António Cardoso, galardoados com os prémios «Vale Flor».

prémios foram criados em 1945 pela marquesa de Vale Flor, em memória dos seus filhos José Luís e Jenny.

Na ocasião, o presidente da direcção do Montepio Geral — entidade que, de acordo com os estatutos da Fundação Vale Flor, tem a seu cargo a atribuição destes prémios —, João Norberto da Silva Almeida, fez votos para que na vida dos jovens homenageados «permaneçam sempre presentes as virtudes que foram galardoados».

criança. Esta comissão, de âmbito distrital, terá a missão de receber e analisar queixas relacionadas com a exploração da criança ou possíveis actos cometidos contra ela.

Maria Celeste Gil não esteve presente à cerimónia por se encontrar presentemente a viver com seu pai, em França, dado que a mãe, um irmão e uma irmã da jovem morreram no referido acidente.



Agradecemos toda a colaboração prestada pela Comissão Nacional para o Ano Internacional da Criança, Comitê Nacional da UNICEF e Secção Portuguesa da Associação Mundial dos Amigos da Infância.



O pelourinho de Vila Real.

COMEMORAÇÕES DO «DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS»

A cidade de Vila Real foi, este ano, o centro das comemorações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas». Além do Presidente da República, do Primeiro-ministro e de inúmeras individualidades, 130 emigrantes, especialmente convidados — em representação de 37 comunidades portuguesas radicadas no estrangeiro —, deslocaram-se à capital transmontana para assistirem às cerimónias do 10 de Junho, que foram presenciadas por milhares de pessoas e transmitidas, em directo, pela rádio e pela televisão.

A comissão organizadora das comemorações, presidida pelo tenente-coronel Vítor Alves, foi constituída pelo ministro-adjunto do Primeiro-ministro, ministro dos Negócios Estrangeiros, secretários de Estado da Cultura e dos Negócios Estrangeiros e Emigração, presidente da Fundação Gulbenkian, secretário-geral da Academia das Ciências, e presidentes dos conselhos de administração da TAP, RTP e RDP.

Antecedendo as celebrações do 10 de Junho, várias obras literárias — cuja tiragem total rondou os 400 mil exemplares — foram distribuídas pelas principais comunidades portuguesas no estrangeiro, bem como o jornal «Comunidade», discos e gravações com temas de música portuguesa (popular e erudita), e cartazes e autocollantes alusivos à efeméride. Entre as obras editadas pela comissão organizadora, contavam-se o segundo volume da antologia sobre «Portugal, a Terra e o Homem», organizada por David Mourão-Ferreira, «Versos e Alguma Prosa de Jorge de Sena», antologia organizada por Eugénio Lisboa, «História Concisa de Portugal», de José Hermano Saraiva, e, especialmente dedicados às crianças e aos jovens, «O Romance da Ilha Encantada», de Jaime Cortesão, e «O Rapaz de Bronze», da autoria de Sofia de Mello Breyner.



600 Jovens Transmontanos em Lisboa

No âmbito das comemorações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» e do Ano Internacional da Criança, teve lugar uma iniciativa particularmente significativa: cerca de 600 jovens transmontanos, com idades compreendidas entre os 10 e 17 anos, deslocaram-se a Lisboa, num comboio especial.

Acompanhados por 40 professores, um médico, enfermeiras e assistentes sociais, os jovens — oriundos de zonas geograficamente isoladas e com grandes carências económicas, dos catorze concelhos pertencentes ao distrito de Vila Real — visitaram, durante os quatro dias em que permaneceram na capital, diversos locais de interesse histórico e turístico, nomeadamente o Jardim Zoológico, Mosteiro dos Jerónimos, Museu da Marinha, Planetário da Gulbenkian, e o monumento ao Cristo-Rei, tendo assistido ainda a um espectáculo de circo.

No recinto da Feira Internacional de



Um aspecto da expedição para o estrangeiro dos cartazes e livros editados pela comissão organizadora do «Dia das Comunidades».



Para muitos dos jovens transmontanos, esta foi a primeira visita à capital.



Lisboa, os 600 jovens transmontanos participaram num jantar com o Presidente da República, general Ramalho Eanes.



Festival do 10 de Junho em Vila Real

Em Vila Real, os actos oficiais do 10 de Junho iniciaram-se com o desfile, pelas ruas da cidade, de representações de bombeiros, com fanfarras e «majorettes», e de ranchos folclóricos. Neste desfile salientou-se a participação dos Bombos de Vila Nova de Campeã, dos Pauliteiros de Miranda e do rancho da Casa do Povo de Barqueiros. No programa das comemorações destacaram-se, ainda, as exhibições espectaculares de motociclistas (uma equipa da PSP), de aviadores (da esquadilha acrobática «Asas de Portugal») e de pára-quedistas.

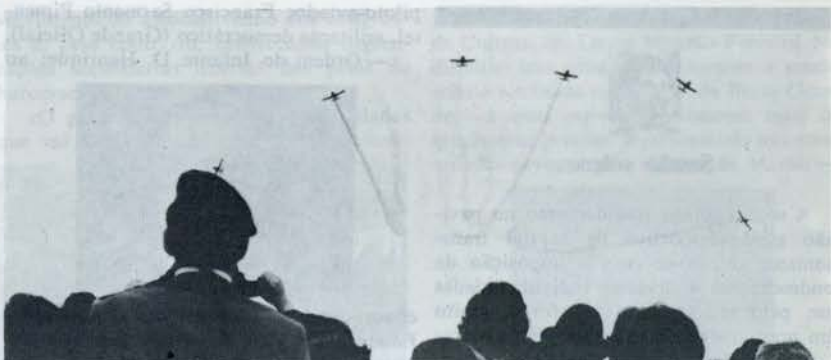
Uma outra realização importante, que se integrou também nas cerimónias do Dia das Comunidades, foi a «I Mostra de Vinhos de Trás-os-Montes e Alto Douro»



Jornadas sobre Emigração e Desenvolvimento Regional

Igualmente em Vila Real, decorreram as «Jornadas Transmontanas sobre Emigração e Desenvolvimento Regional» que foram inauguradas pelo Primeiro-ministro, prof. Mota Pinto, e encerradas pelo Presidente da República. Nestas jornadas participaram conhecidas personalidades dos meios políticos e económicos, designadamente António Barreto, Artur Santos Silva, Pereira Neto, Alfredo de Sousa, Licínio Cunha e Armando Moreira, presidente da Câmara Municipal de Vila Real.

No aspecto desportivo, e para além do realização de um colóquio dedicado ao tema «Desporto nas Comunidades» — no qual participaram delegados de quinze associações desportivas de emigrantes — teve particular relevo a disputa da «Corrida das Comunidades Portuguesas» e da «Estafeta Lusiada», prova efectuada entre Guimarães e Vila Real. Na «Corrida das Comunidades», além de representantes de todos os distritos do continente e das Regiões Autónomas e de Macau, tomaram parte os vencedores das provas de apuramento realizadas em França, Alemanha Federal, Luxemburgo, Holanda, Grã-Bretanha, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, Venezuela, Brasil, Guiné-Bissau, Angola e Austrália.



Quatro imagens das celebrações do 10 de Junho em Vila Real: um aspecto da actuação da esquadilha acrobática «Asas de Portugal»; o desfile dos Bombos de Vila Nova de Campeã e dos Pauliteiros de Miranda; e, finalmente, o momento da partida para a «Corrida das Comunidades», prova em que participaram representantes dos principais núcleos de portugueses residentes no estrangeiro.



Sessão solene

A sessão solene, que decorreu no pavilhão gimno-desportivo da capital transmontana, iniciou-se com a imposição de condecorações a diversas individualidades que, pelo seu trabalho e esforço, muito têm prestigiado o nosso País. Entre outras — algumas das quais referimos mais adiante, nas páginas dedicadas às comemorações realizadas no estrangeiro —, foram entregues as seguintes condecorações:

— Ordem Militar de Sant' Iago de Es-



pada; ao **prof. dr. Bento de Jesus Caraça**, matemático, escritor e professor da Universidade Técnica de Lisboa (Grã-Cruz, a título póstumo); aos escritores **Fernando Namora** e **Vergílio Ferreira** (Grande Oficial); e ao pintor **Abel Manta** (Comendador).

— Ordem da Liberdade: ao **coronel**



João Sarmento Pimentel, prestigiado militante democrático, residente no Brasil há mais de 50 anos (Grã-Cruz); ao **coronel**

piloto-aviador **Francisco Sarmento Pimentel**, militante democrático (Grande Oficial).

— Ordem do Infante D. Henrique: ao



cônsul-geral de Portugal no Maputo, José Eduardo de Melo Gouveia, pela sua importante actuação no Consulado de Sydney, prestando apoio e assistência aos refugiados de Timor.



«Mudar de raiz a sociedade em que vivemos»

A conferência oficial desta sessão foi proferida pelo **prof. Vitorino Magalhães Godinho**, que se referiu, em particular, à instabilidade a que tem estado sujeito o nosso País, «pela fraqueza, das suas



instituições ainda mal consolidadas, porque ainda não soubemos mudar de raiz a sociedade em que vivemos». Na sua alocução — onde, conforme salientou, fez «uma viagem pela História» —, Magalhães Godinho aludiu à crise portuguesa, às desigualdades mantidas através dos séculos e ao desenvolvimento da investigação científica, su-

blinando, a determinado passo, que temos de «ver com lucidez, com objectividade, sem medo e com olhos nos olhos, a verdade dos nossos problemas para os enfrentar com decisão e coragem e duma vez para sempre».



Discurso do Presidente da República

No discurso que proferiu, a seguir, o Presidente da República, depois de recordar a Bula Papal de 1179, «documento cívico-religioso em que se articulam a História de Portugal com a História da Igreja» acentuou que «a Nação que hoje celebramos tem a solidez de oito séculos de existência», pelo que, disse, se torna necessário «reverter às lições do passado e aos acontecimentos que imprimiram ca-



rácter à terra dos nossos pais, para encontrar a raiz da nossa memória colectiva e valorizar devidamente este dia».

«Somos um povo de pessoas dispersas — de irmãos pelo sangue, pela língua, pelo sentimento e pela fé — que em conjunto constituem a Pátria», salientou, mais adiante o general Ramalho Eanes. Ao referir-se aos emigrantes dispersos pelo mundo, o Chefe de Estado realçaria ser necessário que eles «estejam informados de que Portugal está a mudar, pretendendo-se que seja para melhor». E, a este propósito, acrescentou: «O saldo dos cinco anos vividos depois de Abril é francamente positivo,

apesar dos erros cometidos e das perturbações que atravessamos. Temos, porém, que compreender a mudança e as suas exigências. A primeira prioridade continua a ser a solidificação do regime democrático».

«Reexaminar as causas da emigração»

Seguidamente, debruçando-se sobre os factos internos que mais contribuíram para a emigração, Ramalho Eanes recordou «a década do êxodo», que «singularizou Portugal na Europa deste século». Depois de mencionar as regiões do Continente mais atingidas pelo surto emigratório (Vila Real, Bragança, Guarda, Viseu, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja), «aquelas em que predomina a actividade agrícola e a ruralidade e cuja desertificação também decorreu em benefício do litoral industrializado e urbanizado», o Presidente afirmou: «Teremos assim de reexaminar as causas de emigração e da sua origem geográfica para procurar controlar e corrigir, até onde for necessário e possível os movimentos de migração interna».

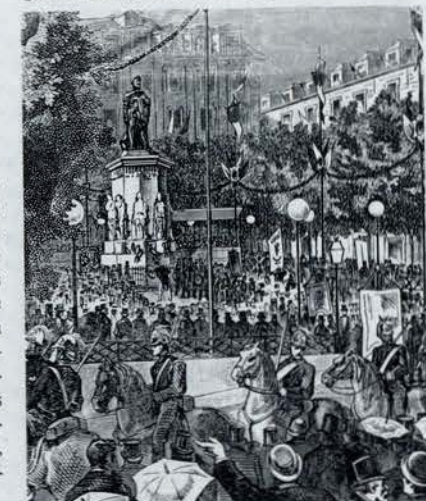
Incentivar a interacção das comunidades

«Os direitos fundamentais dos emigrantes, que existem independentemente de quaisquer contingências» — designadamente o direito de emigração e de regresso ao país de origem, o direito de inserção na sociedade de acolhimento, o direito de manter ligações com os seus compatriotas e de salvaguardar o seu património étnico e cultural e o direito à habitação —, foram recordados pelo Presidente que, ao referir-se à «ligação da comunidade presente no território nacional com as comunidades emigradas», consideraria ser incumbência do Estado português, «como vector de coesão nacional, encontrar as fórmulas que incentivem a interacção das comunidades — inclusivé da grande comunidade do território nacional — sem afectar o autodesen-



volvimento do associativismo dos emigrantes e, pelo contrário, favorecendo organizações secundárias libertas das peias de burocracia».

«O grande congresso das comunidades que vai assinalar em 1980 o IV centenário da morte de Luís de Camões, no ano de 1880.



A gravura recorda um aspecto das importantes comemorações, em Lisboa, do 3.º centenário da morte de Luís de Camões, no ano de 1880.

rio da morte de Luís de Camões, abrirá novas esperanças aos emigrantes portugueses e permitirá a inventariação e o diagnóstico das questões fundamentais que os afectam», afirmou, a terminar, o Chefe de Estado, acrescentando: «Cumpre-nos, como queria Camões, «vencer os trabalhos e os perigos que sempre às grandes coisas se opuseram». Não será frustrada a vontade nacional de criar um Portugal novo».



Cerimónias em Macau

As cerimónias oficiais realizadas neste território sob administração portuguesa fo-

ram presididas pelo secretário de Estado da Cultura, **dr. David Mourão-Ferreira**. No discurso que pronunciou durante a sessão solene realizada no Palácio da Praia Grande — à qual estiveram presentes mais de quinhentas pessoas, representando as comunidades portuguesa e chinesa de Macau —,



David Mourão-Ferreira manifestou o propósito de «transmitir rigorosamente» ao Presidente da República o patriotismo que registara entre os residentes no território.

Na ocasião, o governador **Melo Egídio** dirigiu também uma mensagem à população, a propósito destas comemorações do 10 de Junho, sublinhando, a dado passo, que a sua presença no Palácio da Praia Grande constituía, «indubitavelmente, testemunho seguro de uma perfeita identificação e de viva crença nos valores essenciais que esta data simboliza e reaviva e ao serviço dos quais as vidas adquirem realmente o verdadeiro sentido».

Além da tradicional romagem ao monumento a Luís de Camões, estas comemorações incluíram ainda uma parte recrea-



tiva, na qual teve particular destaque a presença do actor **Raul Solnado**.



«Somos um povo de pessoas dispersas — de irmãos pelo sangue, pela língua, pelo sentimento e pela fé — que em conjunto constituem a Pátria», disse o Presidente **Ramalho Eanes** na sua alocução em Vila Real.

HONRAR EM TERRA ESTRANHA O NOME DE PORTUGAL

Publicamos a seguir o discurso pronunciado pelo conhecido actor António Vilar no jantar de despedida aos emigrantes que se deslocaram a Vila Real, onde assistiram, como convidados, às celebrações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas». Este texto foi escolhido por esse grupo de emigrantes que no-lo enviou, com pedido de publicação. O título é da nossa responsabilidade.

«Os Lusíadas» são a exaltação e o sublimado amor da Pátria e daqueles seus servidores: o que quem Neptuno e Marte obedeceram: o Infante, Diogo Cão, os Cortes-Reais, Bartolomeu, o Gama, Albuquerque, o Cabral e Magalhães; ainda que deste tenha dito o poeta, «no feito com verdade português, porém não na lealdade».

Falar de Fernão de Magalhães no Dia de Camões, poderá parecer à primeira vista despropositado, mas são tão paralelas as linhas que o destino talhou na vida de ambos, que me aventuro a citar alguns episódios que bem merecem ser lembrados e que justificam o que acabo de dizer.

A honra de ambos — que tantas oportunidades tiveram de enriquecer-se nas Índias, e voltaram pobres — foi igualmente manchada pela peçonha da inveja e da calúnia.

Camões, incómodo na Corte, detestado pelo Rei, é nomeado Provedor-Mor dos defuntos e ausentes de Goa e Macau e, ali, acusado e preso por malversação de fundos.

Magalhães, também aborrecido na corte, depois de sete anos nas Índias ao serviço do Rei, incapacitado para guerrear pela lança certa dum moiro de Azemor, volta à África como Administrador de gados, e é, também, acusado de malversação de dinheiros.

Camões, abandonado de todos, na maior miséria e doente, esperando em casa que o seu escravo Jau, mendigando pelas ruelas de Lisboa, lhe traga algumas moedas com que mitigar a fome, quase moribundo, tem ainda o supremo brio de arremessar à cara dos seus afectados e ocios contemporâneos, o asco do seu desprezo com estas palavras escritas no leito de morte: «E verão todos que fui tão leal à minha Pátria, que não me contentei em vir morrer nela, mas sim com ela».

Magalhães, morto na ilha de Mactán quando protegia a retirada dos seus homens, é abandonado por todos aqueles que não tiveram, ao menos, a virilidade, a breza de recolher o corpo sem vida, aquele que fora até ali, o seu guia, a sua luz, o seu Capitão-General. E é também um escravo, o seu fiel escravo Henrique, que sorrateiramente, ao abrigo duma festa indígena, recobra o corpo ainda insepolto, e lhe dá cristã sepultura num ignorado ilhote, das ainda não chamadas ilhas Filipinas.

Ambos foram soldados; ambos heróis; ambos cavaleiros mutilados; ambos foram

«Portugueses dos quatro cantos do Mundo, reunimo-nos hoje aqui, na tão portuguesa cidade de Vila Real, cabeça de distrito da vila de Sabrosa, onde como ontem o Senhor Primeiro-ministro quis lembrar — nasceu o expoente máximo dos emigrantes portugueses: Fernão de Magalhães.

Reunimo-nos hoje aqui, repito, sob a égide tutelar de Luis Vaz de Camões, para celebrar o reencontro de um punhado de homens que, aos poucos, vão deixando generosamente a vida, pelo Mundo em pedaços repartida». Homens que um dia partiram em busca da aventura e do desconhecido, com brios de descobridores, para encontrar em terra alheia, aquilo que não acharam nesta pequena casa lusitana. Portugueses de hoje, que para lá deste finisterra da Europa, a exemplo dos grandes emigrantes de ontem, vão colocando — numa síntese literária — os selos de Portugal na carta do Mundo.

Levado porventura pela paixão das minhas vivências pessoais e aproveitando a «deixa» de ontem do Senhor Primeiro-ministro, arrisco-me a recordar aqui — pelas circunstâncias dramáticas que o forçaram a sair de Portugal e pela gigantesca dimensão da tarefa a que meteu ombros — aquele que foi, como já disse, o primeiro entre os primeiros emigrantes portugueses. E, se o evoco neste dia, é porque, com ele, nos iremos encontrar com o épico genial, cuja lembrança hoje nos reúne.

Excursionando pelas bibliotecas, amontoando conhecimentos — como dizia Camilo — para a construção duma obra sobre a primeira viagem à volta do Mundo, a permanência de Camões e de «Os Lusíadas», esteve sempre presente em tudo quanto às coisas do mar respeitava.

caluniados e perseguidos, e ambos «por obras valorosas, se foram da lei da morte libertandos».

Para terminar, resta felicitar-me por me encontrar hoje aqui, entre continuadores daquele excelso emigrante; homens que vão construindo pelo Mundo — com ali-cercas de pedra nobre da saudade, e cimentada na ânsia essa, profunda, de voltar — outras tantas pequenas casas lusitanas.

A vós, que assentastes arraiais pelas sete partidas do Mundo, passados que são 407 anos da vinda à luz da primeira edição de «Os Lusíadas», vos deixo e conjuro com este canto do poeta:

«Fazei Senhores que nunca os admirados alemães, galos, itálos e ingleses possam dizer que são para mandados, mais que para mandar, os portugueses». E continuai, obrigados emigrantes! E continuai, em terra estranha o nome de Portugal!»

António Vilar



COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO NO ESTRANGEIRO

35

O «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» foi comemorado no estrangeiro, através de inúmeras iniciativas culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente, realizadas nos países onde residem grandes núcleos de emigrantes portugueses.



Em representação do Presidente da República, deslocaram-se ao estrangeiro diversas individualidades que foram portadoras de mensagens dirigidas pelo general Ramalho Eanes aos portugueses espalhados pelo Mundo. Assim, o comandante Almeida e Costa, o major Vasco Lourenço e o coronel Pezarat Correia, membros do Conselho da Revolução, estiveram presen-

tes às comemorações realizadas na Venezuela, França e Holanda, respectivamente. De igual modo, o presidente do conselho de gerência da TAP, Monteiro da Silva, o presidente da Assembleia Regional da Madeira, Emanuel Rodrigues, e o presidente da Assembleia Regional dos Açores, Madruga da Costa, participaram em cerimónias que decorreram na Califórnia (EUA), Montreal (Canadá) e Boston (EUA). O escritor António Alçada Baptista foi o enviado presidencial às celebrações que tiveram lugar em S. Salvador (Brasil), enquanto o embaixador Mário Neves presidiu à principal sessão programada para as comemorações que decorreram neste último país.

O ministro dos Negócios Estrangeiros, embaixador Freitas Cruz, esteve em Bruxelas (Bélgica) onde, além das cerimónias oficiais, foram promovidos espectáculos com a banda filarmónica da «Sociedade

Musical de Instrução e Recreio Aljustrense» e o grupo folclórico de Alte (Algarve).

Paralelamente, mais de uma centena de conhecidas personalidades do «music-hall» e do espectáculo actuaram em 37 cidades de diferentes países, levando uma mensagem de amizade e solidariedade aos muitos milhares de portugueses aí residentes. De entre os artistas que participaram nesta série de espectáculos destacamos Carlos do Carmo, Carlos Paredes e Fernando Alvim, Adriano Correia de Oliveira, Nicolau Breyner, Carlos Moniz e Maria do Amparo, José Barata Moura, José Jorge Letria, Valério Silva, Rodrigo, «Tété», José Cheta e Paulo Alexandre.

Publicamos a seguir uma síntese das principais iniciativas realizadas nalguns países onde as comemorações do 10 de Junho tiveram particular relevo.



Um aspecto da parada realizada em Danbury (Connecticut-EUA) por ocasião do 10 de Junho e na qual participaram, além do Rancho Folclórico «Filhos de Portugal» (na foto), representantes de diversas associações e organismos portugueses e luso-americanos. Entre as personalidades que se incorporaram no desfile, contaram-se o cônsul de Portugal em Danbury, dr. Seabra Veiga, e o «mayor» da cidade, Donald W. Boughton (foto de António G. Ferreira)

África do Sul

Neste país, as comemorações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» conjugaram uma notável série de iniciativas, em número superior à do ano transacto. Assim, o departamento de portugueses da Universidade de Witwatersrand levou a efeito uma «Semana do Cinema Português» e uma exposição de livros portugueses, que esteve patente na biblioteca daquela instituição de ensino superior; a «Associação da Colónia Portuguesa» de Joanesburgo organizou um torneio de futebol de salão; a «Associação dos Antigos Residentes de Moçambique» promoveu um torneio de ténis; por seu turno, o «Victoria Futebol Clube», através



do seu grupo dramático, levou à cena, em Germiston, uma peça teatral. Por outro lado, a comunidade portuguesa realizou uma homenagem pública a Bartolomeu Dias, junto da estátua erigida a este navegador na cidade do Cabo.

Em Welkom, as comemorações foram promovidas no «Goldfields Portuguese Club» e incluíram a cerimónia do hastear da bandeira portuguesa e um desfile de «marjoretas» e desportistas, assim como dois encontros de futebol.

A «Associação da Colónia Portuguesa» de Pretória organizou idêntico programa e uma exposição de trabalhos alusivos a Luís de Camões, efectuados pelos alunos das escolas portuguesas da cidade. Finalmente, o vice-cônsul dirigiu uma saudação à comunidade portuguesa.

Alemanha Federal

Como tivemos ocasião de referir no número anterior, algumas associações de portugueses residentes na Alemanha Federal decidiram dedicar o «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» à recolha de donativos para auxílio

às vítimas das cheias que, em Fevereiro passado, provocaram grandes prejuízos em várias regiões do País.

Em Osnabruck, as comemorações oficiais foram presididas pelo cônsul português. Em Bona, o embaixador de Portugal, dr. Hernâni Lopes, e o cônsul, dr. Silvino Ribeiro, presidiram às festividades aí realizadas. Na noite de 10 de Junho realizou-se um espectáculo na Gesamtschule Schinkel, onde actuaram ranchos folclóricos portugueses de agremiações e associações de Wolsburg, Munster, Osnabruck, Rheine, Minden, Nordhorn, o Coro e Orquestra dos portugueses de Rheine, o Coral Alentejano de Nordhorn, um conjunto de fados, também desta cidade, composto pelos fadistas Maria Teresa, Maria Matilde e A. Godinho e, ainda, os conjuntos musicais «Os Escorpiões» de Osnabruck e «Supersónicos» de Nordhorn. Por outro lado, a convite da Câmara de Heisberg, o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Torres Novas actuou naquela cidade no dia 10 de Junho.

Austrália

As comemorações do 10 de Junho tiveram lugar em diversas cidades australianas onde existem importantes núcleos de residentes portugueses, designadamente Sydney, Melbourne, Geelong, Fremantle, Adelaide e Camberra. Em Sydney, a projecção do filme «Camões» constituiu mo-



mento alto das comemorações, havendo ainda a registar actividades desportivas, um «rally» de automóveis promovido pela «Associação Sócio-Cultural Luso-Australiana», e a exibição do Rancho Folclórico Infantil «Aldeias de Portugal». Em Melbourne, para além de sessões de cinema, houve uma tarde desportiva com a disputa da Taça «10 de Junho», cabendo a organização desta iniciativa à secção de futebol da «Associação Portuguesa de Vitória». Na cidade de Geelong, coincidindo com o segundo aniversário do «Luso-Australian Club», realizou-se uma sessão de convívio, uma tarde desportiva, com jogos de futebol, e uma sessão final de confraternização. Na cidade de Adelaide, as comemorações

tiveram honras especiais com a transmissão de dois programas de rádio alusivos à data, iniciativa da «Rádio Lusitana» — que emite através da «Rádio 5UV», daquela cidade —, sendo ainda de assinalar uma exposição de livros e de artesanato português realizada com o apoio da «Flinders University», no «Torrens College for Advanced Education», assim como o concurso juvenil de artes plásticas intitulado «Como Vejo Portugal». Nas cidades de Fremantle e Camberra tiveram lugar diversas actividades desportivas e sessões comemorativas.

Brasil

Tendo em conta as comemorações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas», o Governo brasileiro concedeu facilidades de saída aos nossos compatriotas que se deslocaram ao País. Assim, os casais e desportistas portugueses seleccionados, que vieram a Portugal a fim de participar nas cerimónias do 10 de Junho, em Vila Real, ficaram isentos do depósito prévio de 22 mil cruzeiros (cerca de 44 contos), exigido a todos os residentes no Brasil que viajam para o exterior.

O cinema português esteve representado no Rio de Janeiro, onde foram exibidos alguns dos filmes produzidos na última década. No programa elaborado para as comemorações que decorreram na cidade de São Paulo — e que incluíam várias manifestações culturais e desportivas —, destacou-se um Festival de Cinema Português, programado pelo Centro de Imigrantes Portugueses (CIP), além de uma exposição colectiva sob o tema «Camões e a sua época» no «Clube Português», e da realização de uma noite artística na «Associação Portuguesa de Desporto». Na cidade de São Salvador, conforme já referimos, esteve presente às cerimónias o escritor António Alçada Baptista que apro-



veitou esta deslocação para estabelecer contactos com as autoridades brasileiras, na sua qualidade de presidente do Instituto Português do Livro.



Em Brasília, o embaixador português, Meneses Rosa, dirigiu à nossa comunidade uma mensagem a propósito desta efeméride. Revestiu-se, também, de particular significado a sessão especial que o Congresso brasileiro dedicou a esta data histórica: na ocasião todos os oradores — quer do partido governamental, quer da oposição — destacaram a convergência da amizade e identidade dos povos de ambos os países.

Canadá

No porto de Montreal, onde esteve fundeada entre 7 e 13 de Junho, a **corveta «Afonso Cerqueira»** — uma das unidades



da Armada portuguesa que participou nas comemorações do 10 de Junho — foi visitada por muitos dos nossos compatriotas residentes naquela cidade canadiana.

O cantor José Cheta foi, por seu turno, o «embaixador artístico» do nosso País em diversas iniciativas ligadas às celebrações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» que tiveram lugar no Canadá.

Estados Unidos

O escritor José Rodrigues Miguéis, há longos anos a residir nos EUA, recebeu



as insígnias de Grande Oficial da Ordem Militar de Sant'Iago de Espada, condecoração que lhe foi entregue pelo presidente da Assembleia Regional dos Açores, Madruga da Costa — representante do general Ramalho Eanes nas comemorações realizadas na costa Leste dos Estados Unidos —, em cerimónia realizada em Nova Iorque e à qual estiveram presentes diversas personalidades portuguesas.

Por outro lado, o governador do estado de Massachusetts, Edward King, proclamou o 10 de Junho como «Dia de Portugal» em todo o território sob a sua jurisdição, tendo salientado, na ocasião, «o enorme contributo que os luso-americanos trouxeram aos Estados Unidos».

De destacar, igualmente, que o Grupo de Teatro do Castelo e a equipa de futebol do «Faial Sport Clube» se deslocaram aos Estados Unidos, onde participaram em iniciativas promovidas no âmbito do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas». Recorde-se que o «Faial Sport Clube» é a mais antiga agremiação desportiva dos Açores, tendo sido fundada em 1909; esta sua deslocação aos EUA foi feita a convite do «Portuguese Athletic Club», cuja equipa futebolística é constituída exclusivamente por emigrantes portugueses, na sua maioria originários dos Açores.

As celebrações do 10 de Junho programadas para o estado da Califórnia contaram, como já referimos, com a presença



do presidente do conselho de gestão da TAP, Monteiro da Silva.

França

O major Vasco Lourenço, membro do Conselho da Revolução, presidiu em repre-



sentação do Chefe de Estado, à sessão solene efectuada no Clube Português da Bastilha, em Paris. Noutras cidades e regiões francesas, onde é significativo o número de emigrantes portugueses, realizaram-se numerosas iniciativas culturais, recreativas e desportivas relacionadas com a efeméride.

A fragata «Comandante Roberto Ivens» permaneceu no porto de Ruão de 7 a 12 de Junho e no de Nantes de 14 a 17, tendo sido visitada por muitos dos nossos compatriotas aí radicados. Entretanto, por ini-

ciativa do Centro Cultural e Recreativo de Fermentões e da Associação Portuguesa de Domont, realizou-se, em Paris, uma exposição de artesanato regional português, certame que se integrou nestas comemorações do 10 de Junho.

De salientar que o emigrante José Borges, há vários anos residente em Gournay, ganhou o primeiro prémio do concurso fotográfico promovido pela Comissão Organizadora do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas», que foi dedicado ao tema «A actividade dos Portugueses no Estrangeiro». Dos restantes 75 trabalhos presentes a concurso, o júri — presidido pelo ministro-adjunto do Primeiro-ministro, Álvaro Monjardino — atribuiu o segundo lugar a uma fotografia de autoria de Eduardo Gageiro e o terceiro a um trabalho de Carlos Martins, emigrante residente em Paris.

Luxemburgo

Entre as iniciativas levadas a cabo no Luxemburgo para celebrar o 10 de Junho, destacou-se a realização de um campeonato de futebol que contou com a participação de mais de 20 equipas das diversas agremiações portuguesas existentes naquele Grão-Ducado. A finalíssima deste torneio decorreu em Ettelbruk; paralelamente, no cinema «Vox Luxemburgo», foram exibidos filmes portugueses com entradas gratuitas, e houve várias provas de atletismo, uma quermesse ao ar livre e uma exposição de desenhos das crianças das escolas portuguesas.

Grã-Bretanha

Em Londres, as celebrações oficiais do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» decorreram em dois fins-de-semana sucessivos e incluíram um torneio de futebol, com jogos (apuramento, meias-finais e final) realizados nos «Prince George's Playing Fields» (Wimbledon), provas de atletismo infantil (no mesmo local), missa, um recital de poesia portuguesa pelo actor Carlos Cabral, uma expo-



sição de desenhos e textos infantis, uma mostra de pintura e artesanato do nosso

38 País e uma festa de confraternização com comes-e-bebes, baile e um espectáculo a cargo do grupo de teatro «**Marionetas de**



S. Lourenço e o Diabo. O embaixador de Portugal no Reino Unido proferiu uma conferência subordinada ao tema «O Meu Camões»

Em Manchester, a nossa comunidade celebrou o 10 de Junho com um almoço, de ementa portuguesa, enquanto na ilha de Guernsey os nossos compatriotas celebraram a data com um jantar de confraternização num hotel local.

Tal como no ano passado, os portugueses residentes na ilha de Jersey festejaram este «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» com um programa de iniciativas que incluiu uma missa campal, a eleição de «Miss Portugal em Jersey» e a organização de uma pequena feira de diversões e convívio.

Suécia

Carlos Paredes (guitarra portuguesa) e **Fernando Alvim** (viola) foram as princi-



pais atracções do espectáculo promovido, em Estocolmo, pela sub-comissão organi-

zadora das comemorações do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas» e pela Associação «Lusitânia Futebol Clube». O programa desta «Festa do 10 de Junho» incluiu ainda, nomeadamente, um beberete e convívio, com baile e música variada.

Venezuela

Falando na «Associação Luso-Venezuelana» de Turismo, o **comandante Almeida e Costa** — membro do Conselho da Revo-



lução e representante do general Ramalho Eanes nas cerimónias efectuadas na Venezuela —, que ali esteve presente acompanhado pelo embaixador Walter Rosa, elogiou o trabalho desenvolvido pelos nossos compatriotas radicados naquele país latino-americano, tendo ainda salientado o importante papel desempenhado pelas diversas associações portuguesas.

Em cerimónia que se integrou no programa das celebrações do 10 de Junho, Almeida e Costa depositou um ramo de flores junto ao monumento de Simon Bolívar, em Caracas, enquanto um grupo de crianças portuguesas entoava os hinos dos dois países.

Paralelamente, a caravana artística nacional que se exibiu na Venezuela incluiu, além da acordeonista Eugénia Lima e do fadista Rodrigo, os **cavaleiros José Lupi,**



Alfredo Conde e José Maldonado Cortes, e o «Grupo de Forcados Lusitanos», capitaneado por Fernando Hilário, que actuaram numa corrida de gala à antiga portuguesa, levada a efeito no «Nuevo Circo de Caracas» e que se revestiu de particular êxito. Também o «Rancho Folclórico de



O embaixador Walter Rosa e o Presidente da República da Venezuela assistindo à tourada à antiga portuguesa realizada em Caracas.

Faro» participou nas cerimónias, exibindo as suas danças e cantares em diversos espectáculos dedicados à nossa comunidade, numa digressão especialmente programada. Disputou-se, ainda, uma prova de ciclismo, denominada «Clássica de Portugal» e que contou com a participação de ciclistas idos de Portugal, entre os quais destacamos Fernando Mendes, António Fernandes e Carlos Santos, tendo este último arrebatado o primeiro lugar da classificação indivi-



dual. Na classificação por equipas, sagrou-se vencedor o conjunto apresentado pela «Comdeportes».

As celebrações do 10 de Junho na Venezuela integraram igualmente uma exposição do pintor António Leite e uma sessão promovida pelo «Centro Português de Caracas», onde discursou o prof. Adriano Moreira, especialmente convidado para o efeito.

Ainda no âmbito do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas», Álvaro Clemente da Luz, **Manuel de**



Oliveira e João Paulo Nascimento Gouveia, cidadãos portugueses há vários anos radicados na Venezuela, foram galardoados com a comenda da Ordem do Infante, distinção que lhes foi entregue pelo comandante Almeida e Costa, em cerimónia que decorreu em Caracas.

LEGISLAÇÃO RELATIVA A CIDADÃOS AUSENTES NO ESTRANGEIRO

A nota informativa que a seguir publicamos foi elaborada pelos Serviços Técnicos da Secretaria de Estado dos Negócios e da Emigração e refere-se aos seguintes assuntos:

- 1 — Generalidades;
- 2 — Licenças de ausência para o estrangeiro;
- 3 — Legalização da situação militar de mancebos residentes no estrangeiro;
- 4 — Visita ao País de cidadãos residentes no estrangeiro;
- 5 — Passagem à reserva territorial;
- 6 — Taxa militar;
- 7 — Amnistias;
- 8 — Processamento dos pedidos de legalização da situação militar dos cidadãos considerados residentes no estrangeiro.



1. GENERALIDADES

A legalização respeitante a ausências para o estrangeiro ou à regularização de situações militares tem sofrido várias alterações, provocando uma certa dispersão de documentação, o que poderá acarretar problemas não só devido a dificuldades de consulta, mas também pela definição exacta de regulamentação mais actual e específica a aplicar.

No intuito de facilitar a solução dos possíveis problemas, salientamos aqui al-

guns pontos que se julgam de maior interesse e que irão ser tratados dentro de uma certa sistematização, procurando-se, ao apresentar soluções, indicar-se a legislação que lhe serviu de suporte. Como é natural, nesta nota informativa os vários pontos apenas serão afluídos, sem qualquer outra intenção que não seja a de dar uma certa ordem ao que sobre as várias matérias se encontra legislado.



2. LICENÇAS DE AUSÊNCIA PARA O ESTRANGEIRO

Os cidadãos que pretendam deslocar-se ou fixar-se no estrangeiro, de acordo com a situação terão que munir-se dos seguintes tipos de licenças:

- Licença eventual;
- licença temporária;
- licença definitiva.

2.1 LICENÇA EVENTUAL

É concedida aos cidadãos que apenas desejem deslocar-se ao estrangeiro por um curto espaço de tempo.

2.1.1. Entidade que concede a licença:

A concessão de licença eventual é da competência do Chefe do D.R.M.

2.1.2. Período para a concessão da licença:

— A licença poderá ser obtida entre 1 de Janeiro do ano em que o cidadão completa 18 anos de idade e a incorporação

(ano dos 21), sendo concedida sem prejuízo de qualquer problema de natureza militar a que o interessado possa estar obrigado (provas de classificação e selecção, apresentação à consulta externa ou J.H.I. provas de selecção especiais, incorporação, etc.);

— Os cidadãos que se encontrem a beneficiar do regime de adiamento de incorporação no País, poderão solicitar esta licença desde que apresentem documento comprovativo do pagamento da taxa militar.

2.1.3. Duração da licença:

— O período de utilização desta licença é de 90 dias, podendo ser concedida mais do que uma vez em cada ano civil.

— A não apresentação do cidadão dentro do seu prazo de validade, implica a não concessão de qualquer outra licença que venha a ser solicitada.

2.1.4. Disposições diversas:

— O título de licença eventual é válido e utilizável para mais que uma deslocação ao estrangeiro, dentro do seu prazo de validade.

— Esta licença não pode ser prorrogada no estrangeiro, mediante requerimento efectuado junto das autoridades consulares.

— Aquando da última entrada do cidadão no país, a autoridade fronteiriça enviará o talão da respectiva licença ao D.R.M. que a passou.

— Os cidadãos que se ausentarem do país utilizando este tipo de licença, não poderão fixar residência no estrangeiro.

2.1.5. Legislação aplicável:

— Nota circ. n.º 45725, de 16JUL71, da 1.ª SEC. da REP.REC./DSP/ME.

— Nota circ. n.º 78313, de 29DEZ71, da 1.ª SEC. da REP.REC./DSP/ME.

— Circ. n.º 6034/PR, de 12DEZ74, da 1.ª REP./EME.

LEGISLAÇÃO RELATIVA A CIDADAOS AUSENTES NO ESTRANGEIRO

2.2. LICENÇA TEMPORÁRIA

Poderá ser concedida a indivíduos já sujeitos às obrigações militares, antes de serem submetidos às operações de classificação e selecção, desde que, cumulativamente, satisfaçam às seguintes condições:

- Tenham efectuado a sua inscrição no recenseamento militar no DRM da sua residência ou naturalidade;
- a requeiram dentro do período de tempo que está estipulado;
- comprovem ter em curso processo de emigração na Direcção-Geral de Emigração.

2.2.1. Entidade que concede a licença:

A passagem desta licença é da competência do Chefe do D.R.M. respectivo.

2.2.2. Período para solicitação da licença:

Poderá ser solicitada entre 1 de Janeiro do ano em que o cidadão faz 18 anos e 31 de Dezembro do ano em que completa 19.

2.2.3. Duração da licença:

— Esta licença tem uma duração superior a 90 dias, nunca podendo ultrapassar os dois anos.

— Será passada por um período de tempo igual ao do motivo que deu origem ao pedido e justifique a sua ausência no estrangeiro.

2.2.4. Disposições diversas:

Os indivíduos portadores desta licença não poderão fixar residência no estrangeiro ou aí permanecer para além do tempo da sua validade.

2.2.5. Legislação aplicável:

— Decreto-Lei n.º 344/77, de 11 de Agosto.

— Nota-circular 7233, de 11FEV78, da 1.ª SEC. da REP.REC./DSP.

2.3. LICENÇA DEFINITIVA

A partida, as condições de base para a passagem desta licença são as mesmas que para a licença temporária, havendo apenas a salientar, como diferença fundamental, o da duração das duas licenças e da fixação de residência no estrangeiro.

2.3.1. Entidade que concede a licença:

A competência para a passagem desta licença é do Chefe do D.R.M., respectivo.

2.3.2. Período para a solicitação da licença:

Poderá ser solicitada entre 1 de Janeiro do ano em que o cidadão faz 18 anos e 31 de Dezembro do ano em que completa 19.

2.3.2. Duração da licença:

Tem uma duração para além de dois anos.

2.3.4. Disposições diversas:

— Esta licença pode ser utilizada dentro dos 90 dias a seguir à data da sua emissão.

— Os cidadãos portadores desta licença ficam abrangidos pelo disposto no art.º 25, da Lei 2135, de 11JUN68.

2.3.5. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 344/77, de 11 de Agosto.



3. LEGALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO MILITAR DE MANCEBOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

A possibilidade de um mancebo vir a regularizar a sua situação militar como residente no estrangeiro é a que decorre da data em que se verificou a sua saída de Portugal.

Ao longo do tempo, a data limite para esta saída sofreu várias alterações. Atendendo a que com as amnistias publicadas todos os cidadãos nascidos até 1947 têm

possibilidade de regularizar a sua situação militar, neste número apenas serão tratados os casos dos mancebos nascidos a partir de 1948.

3.1. PRAZOS DE REGULARIZAÇÃO:

— Mancebos nascidos em 1948:

Podem regularizar se se ausentaram do País com menos de 18 anos de idade.

(ver circ. n.º 3344/PR, de 24JUN64, da 1.ª REP/EME)

— Mancebos nascidos em 1949:

Podem regularizar se a ausência foi até 10NOV67, com menos de 18 anos.

(ver circ. 3344/PR, de 24JUN64, da 1.ª REP/EME e Dec.-Lei n.º 48024, de 4NOV67).

— Mancebos nascidos em 1951:

Regularizam a sua situação se se ausentaram:

— Antes de 10NOV67;

— Entre 10NOV68, com menos de 16 anos;

— entre 16JUL68 e 31DEZ68.

(ver Dec.-Lei n.º 48024, n.º 415/74 e Lei 2135 de 11JUL68).

— Mancebos nascidos em 1952:

Podem regularizar se se ausentaram:

— Até 16JUL68, com menos de 16 anos;

— depois de 16JUL68 e até 31DEZ do ano em que completaram 17 anos.

(ver Dec.-Lei n.º 48024, n.º 415/74 e Lei 2135 de 11JUL68).

— Mancebos nascidos em 1953 e anos seguintes:

(ver Dec.-Lei 415/74 e Lei 2135, de 11JUL68);

— Mancebos nascidos em 1958 e 1959:

Os cidadãos que se tenham ausentado ilegalmente do País entre 1 de Janeiro de 1977 e a data de entrada em vigor do mesmo diploma, podem beneficiar do regime previsto no Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 334/77, de 11 de Agosto, desde que o requeiram através do respectivo Consulado, satisfazendo as condições estabelecidas no referido Decreto-Lei.

— Outras situações:

Todos os cidadãos que não se encontrem nas condições expressas nas alíneas anteriores, ou que encontrando-se ao abrigo das amnistias publicadas não requeiram dentro da vigência das mesmas, não poderão regularizar as respectivas situações militares antes dos 45 anos (idade em que prescrevem as obrigações do serviço militar), a não ser que se apresentem às autoridades militares, em Portugal, cumprindo com as exigências da Lei do Serviço Militar.

3.2. RESIDENTES OU REGRESSADOS DAS EX-COLÓNIAS:

Porque têm surgido dúvidas de interpretação da legislação existente, o que na prática acarreta problemas, julga-se conveniente destacar as situações que poderão verificar-se em relação a estes cidadãos.

3.2.1. Cidadãos regressados a Portugal, onde fixaram residência:

Os cidadãos nestas circunstâncias estão abrangidos pelas normas relativas à incidência no campo das obrigações militares da independência das ex-colónias.

3.2.2. Cidadãos que continuam a residir nas ex-colónias:

Após a independência do território, os cidadãos nestas condições passam a ser residentes em país estrangeiro, ficando abrangidos pelo Art.º 25.º da Lei n.º 2135.

3.2.3. Cidadãos que se ausentaram para país estrangeiro antes da independência:

— Se se ausentaram depois de 1 de Janeiro do ano dos 18 e antes da independência, equivalendo a sair de território nacional em idade já sujeito a obrigações militares, só puderam regularizar a sua situação militar ao abrigo das amnistias publicadas, desde que o tivessem requerido dentro da vigência das mesmas.

3.2.4. Cidadãos que se ausentaram para o estrangeiro depois da independência:

Os indivíduos nestas circunstâncias ficam abrangidos pelo art.º 25 da Lei 2135, visto tratar-se da saída de um país estrangeiro para outro país estrangeiro.

Se os interessados se ausentaram da ex-colónia para outro país estrangeiro, passando por Portugal onde não permaneceram mais do que três meses, ficam obrigados ao pagamento da taxa de licença.

3.2.5. Disposições diversas:

Aos naturais das ex-colónias deverá ser exigida, seja qual for o local de residência, uma declaração de opção de cidadania.

3.2.6. Legislação aplicável:

— Circ. 2810/PR, de 16JUL75, da 1.ª REP/EME.

— Portaria 13.330, de 17OUT50.

— Circular 36543, de 28JUL77, da 1.ª SEC. da REP.REC./DSP.

Circular 36544, de 29JUL77, da 1.ª SEC. da REP.REC./DSP.



4. VISITA AO PAÍS DE CIDADÃOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

Os cidadãos considerados como residentes no estrangeiro, desde que se encontrem em situação militar regular, podem vir de visita ao País e aqui permanecer, por um período de tempo e em circunstâncias que se encontram perfeitamente definidas.

4.1 PERMANÊNCIA NO PAÍS

4.1.1. Duração da permanência:

— Em cada ano civil, não podem permanecer em território nacional por um período superior a três meses.

— Para o efeito, considera-se ano civil o período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro do mesmo ano, ambos inclusiv.

— Este período pode preencher-se de uma só vez ou em várias vindas ao País, desde que, no seu total, não ultrapasse os três meses, dentro do mesmo ano civil.

4.1.2. Disposições diversas:

Se o período de três meses for ultrapassado sem que o cidadão para isso esteja devidamente autorizado (prorrogação do prazo de permanência), perde a sua qualidade de residente no estrangeiro, não podendo sair novamente do País sem que tenha cumprido as exigências da Lei do Serviço Militar.

4.1.3. Legislação aplicável:

— Dec.-Lei n.º 48024, de 4NOV67.

— Art. 25 da Lei n.º 2135, de 11JUL68.

— Circ. n.º 5934/PR, de 9NOV67, da 1.ª REP/EME.

4.2 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO PAÍS

4.2.1. Duração da prorrogação:

O período de permanência de três meses poderá, em determinadas circunstâncias, ser prorrogado por mais três meses.

4.2.2. Competência da prorrogação:

A prorrogação do prazo de permanência é da competência do Director do Serviço de Pessoal, por delegação.

4.2.3. Obtenção da prorrogação:

Para obter esta prorrogação é necessário que o interessado requeira junto do seu D.R.M., dentro dos três meses de permanência autorizada, apresentando os motivos que levaram à solicitação de tal pedido.

4.2.4. Disposições diversas:

Para melhor habilitar as entidades que irão analisar os pedidos de prorrogação, deverão ser fornecidos aos D.R.M. todos os elementos que esta entidade deverá fazer constar da informação a prestar e que são:

- Data de entrada no País;
- Passaporte de que é portador;
- País onde tem a residência habitual;
- Ano para que se encontra adiado. Caso o pedido de adiamento ainda esteja pendente do despacho, deverá ser indicada a data em que foi apresentado, a fim de possibilitar a localização da informação do DRM que acompanhou tal pedido.

4.2.5. Legislação aplicável:

— Número 2 do Art. 25.º da Lei 2135, de 11JUL68.

— Art. 2.º do Decreto-Lei 48024, de 4NOV67.

4.3. PASSAGEM DO TÍTULO M/8

O título m/8 é o documento militar de que os cidadãos residentes no estrangeiro, beneficiando do regime de adiamento e após um período de permanência no País, que não ultrapasse o autorizado, se devem munir para poderem exibir na passagem da fronteira, aquando do regresso à sua residência habitual no estrangeiro.

4.3.1. Competência para a passagem do documento:

— A passagem do título de licença m/8 é da competência do Chefe do D.R.M.

— Quando o cidadão se encontra com a licença militar regularizada, poderá

LEGISLAÇÃO RELATIVA A CIDADÃOS AUSENTES NO ESTRANGEIRO

obter este título não obrigatoriamente no seu D.R.M. mas em qualquer outro D.R.M.

— Para obter o título m/8, é necessário exibir junto do D.R.M. o passaporte e o título de adiamento. Se o interessado se encontrar em idade compreendida entre os 18 e os 19 anos, deverá fazer prova de que é residente no estrangeiro antes de 31 de Dezembro do ano dos 17.

4.3.2. Validade do documento:

O título m/8 é válido por várias visitas ao País dentro do prazo da sua validade. O período de validade deste documento é de três meses.

4.3.3. Disposições diversas:

— Os cidadãos residentes no estrangeiro quando venham de visita ao País, deverão alertar a autoridade fronteiriça para que o seu passaporte seja bem carimbado, a fim de evitar dificuldades aos DRM em controlar o seu tempo de permanência em território nacional, na altura em que pretendam a passagem do título m/8.

— Os cidadãos residentes no estrangeiro e que não nasceram em Portugal, caso venham de visita ao País no ano dos 18 anos, só poderão obter o título m/8 uma vez recenseados.

— Os cidadãos residentes no estrangeiro abrangidos pelo art. 25.º da Lei 2135, não deverão ser sujeitos às provas de classificação e selecção se vierem de visita ao País no ano em que tais operações lhes competirem.

No entanto, se o desejarem, poderão ser sujeitos àquelas provas, sendo-lhes permitido regressar ao país onde têm a residência habitual, independentemente dos resultados obtidos e desde que não ultrapassem o prazo de três meses.

— Julga-se oportuno chamar a atenção para os cidadãos que fixaram residência no estrangeiro antes de 31 de Dezembro do ano dos 17 e que venham de visita ao País no ano dos 18 ou 19 anos, tal como em todas as restantes situações, a licença de que se deverão munir para a passagem da fronteira é o título m/8.

4.3.4. Legislação aplicável:

- Portaria n.º 13330, de 17OUT50.
- Circ. n.º 49/R, de 14OUT57, do EME (O.E., 1.ª Série de 15NOV57).
- Circ. n.º 988/PR, de 15MAR71, da 1.ª REP/EME.



5. PASSAGEM À RESERVA TERRITORIAL

Os cidadãos que se encontrem abrangidos pelo art. 25.º da Lei 2135, a partir do dia 1 de Janeiro do ano em que completem 29 anos de idade, poderão requerer junto do Consulado ou do seu D.R.M., caso venham de visita a Portugal, a passagem à Reserva Territorial.

5.1. COMPETÊNCIA PARA PASSAGEM À R.T.:

A passagem à reserva territorial é da competência do Chefe do D.R.M., caso o cidadão esteja adiado do antecedente. Caso se trate de um primeiro adiamento a competência passará a ser da REP.REC./DSP.

5.2. PERMANÊNCIA NO PAÍS:

Uma vez concedida a passagem à R.T., os cidadãos nesta situação poderão permanecer em Território Nacional por um tempo indeterminado ou nele fixar residência.

5.3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Lei n.º 2135, de 11JUL68.
- Circ. n.º 3397/PR, de 29NOV76, da 1.ª REP/EME.



6. TAXA MILITAR

Todos os cidadãos que se encontrem ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei

n.º 2135 e Dec.-Lei n.º 78/77, para poderem ser adiados de classificação são obrigados ao pagamento da taxa militar.

Estas taxas não têm sido convenientemente cobradas o que, por vezes, leva a um atraso significativo no andamento dos processos.

6.1. CASOS DE COBRANÇA DA TAXA:

Com a finalidade de eliminar possíveis erros, procurar-se-á individualizar os casos mais frequentes da cobrança da taxa.

6.1.1. Cidadãos que requerem adiamento no ano dos 20:

Liquidam todas as anuidades em simples, ou seja desde o ano em que completam 21 anos até ao ano dos 28, ambos inclusivé, ficando adiados para o ano dos 29.

6.1.2. Cidadãos que requerem adiamento no ano dos 21:

Há dois casos a considerar:
— Se liquidarem entre 1 de Janeiro e a data em que foram notados compelidos (exclusivé), pagam todas as anuidades em simples desde o ano dos 21 até aos dos 28, ambos inclusivé, ficando adiados para o ano dos 29.

— Se liquidarem no ano dos 21, mas depois de terem sido notados compelidos, pagam a taxa referente ao ano dos 21 em dobro e a do ano dos 22 até aos 28 em simples, ficando adiados para o ano dos 29.

6.1.3. Cidadãos que requerem no ano dos 22 ao ano dos 27:

Liquidam desde o ano dos 21 até ao ano em que requerem, em dobro, ambos inclusivé, e as restantes anuidades em simples até aos 28 anos, ficando adiados para o ano dos 29.

Exemplo: um cidadão nasceu em 1955 e em 1979 requer o adiamento e liquida as respectivas taxas.

Assim, deverá pagar:

- 1976 e 1979, em dobro;
- 1980 e 1983, em simples.

Salienta-se que, mesmo que o interessado liquide a taxa entre 1 de Janeiro e 31 de Janeiro do ano em que requer, desde que do anterior se encontre em situação militar irregular, este ano terá de ser pago em dobro.

6.1.4. Cidadãos que requerem no ano dos 28:

Liquidam as taxas, em dobro, desde o ano dos 21 até ao ano dos 28, ambos inclusivé, e a do ano dos 29 em simples, ficando adiado para o ano dos 30.

Neste caso, a barreira dos 29 anos é ultrapassada, uma vez que para ficar em situação militar regular é obrigatório liquidar sempre uma anuidade em simples.

6.1.5. Cidadãos que requerem no ano dos 29 ou em data posterior:

Nesta situação consideram-se dois casos:

— Se só requerem o adiamento de classificação liquidam, em dobro, desde o ano dos 21 até ao ano em que requerem, ambos inclusivé, e mais uma anuidade em simples, ficando adiado para o ano A+2, sendo A o ano em que requerem e A+1 o ano que pagam em simples.

Esos casos deverão ser evitados por todos os indivíduos abrangidos pelo Art.º 25.º, da Lei 2135, pois a partir de 1 de Janeiro do ano em que completem 29 anos poderão requerer o seu adiamento seguido de alistamento na Reserva Territorial, o que dá maior comodidade ao interessado e facilita os serviços.

A — 1970 a 1979, em dobro;
A+1 — 1980, em simples;
A+2 — 1981, ano para que ficou adiado.

— Requerem o adiamento de classificação e a passagem à Reserva Territorial. Liquidam, em dobro, desde o ano dos 21 até ao ano em que requererem, ambos inclusivé, e as restantes em simples até aos 45 anos, inclusivé.

Exemplo: Um cidadão nasceu em 1949 e em 1979 requer o adiamento e a passagem à R.T.

Assim, deverá liquidar:

— 1970 a 1979, em dobro;
— 1980 a 1994 em simples.

sendo adiado das provas de classificação para 1981 e alistado na R.T.

6.1.4. Continuação de adiamentos: no ano dos 20:

Todos os casos até aqui mencionados foram tomados como primeiros adiamentos. No entanto, quando os interessados já estão adiados do antecedente, tudo se processa da mesma forma.

Exemplo: Um cidadão nasceu em 1953 e foi adiado até 1976 e só em 1979 requer novo adiamento.

Assim, liquidará:

— 1976 a 1979, em dobro;
— 1980 a 1981, em simples

ficando adiado para 1982, ano dos 29.

6.1.5. Prescrição de anuidade:

Outra situação que se poderá verificar é a dos cidadãos que requerem o seu adiamento e passagem à R.T., mas que atendendo à idade, resulta que algumas das anuidades venham a prescrever.

De acordo com o n.º 42 do Regulamento da Taxa Militar, a obrigação do pagamento das taxas militares prescreve pelo lapso de 20 anos, a contar de 1 de Janeiro do ano a que dizem respeito.

Exemplo: Um cidadão nasceu em 1937 e só em 1979 requer o adiamento e a passagem à R.T.

Assim, liquidará:

— 1960 a 1979, em dobro;
— 1980 a 1982, em simples

prescrevendo as anuidades de 1958 e 1959.

6.1.5. Disposições diversas:

Julga-se de salientar um ponto que se considera importante.

Para que os exemplos anteriormente apontados se concretizem na íntegra, é necessário que o interessado, ao requerer o adiamento, faça, paralelamente, a liquidação das correspondentes anuidades da taxa.

6.1.6. Legislação aplicável:

— Regulamento da taxa militar;
— Circular n.º 49/R, de 14OUT57, do EME (O.E., 1.ª Série, de 15NOV57);
— Circular n.º 50/9, de 14OUT57, do EME (O.E., 1.ª Série, de 15NOV57).



7. AMNISTIAS

Após o 25 de Abril de 1974, com o fim de pôr termo à situação de irregularidade

em que se encontravam alguns cidadãos portugueses e porque a legislação vigente não era circunstancialmente de aplicar, foram decretadas várias amnistias assim resumidamente descritas:

7.1. DEC.-LEI 180/74, DE 2 DE MAIO

7.1.1. Contempla:

7.1.1.1. O crime de deserção (previsto nos art.ºs 163.º a 176.º C.J.M.) art.º 1.º

7.1.1.2. A infracção às obrigações de recrutamento geral (art.º 27.º, 30.º n.º 3, 59.º, 60.º, 63.º e 64.º da L.S.M. — refractários, compelidos e faltosos) art.º 2.º

7.1.2. Para cumprimento das suas obrigações militares, os cidadãos contemplados por esta amnistia deveriam apresentar-se no prazo de 15 dias a contar da entrada no País (art.º 3.º).

7.1.3. Este diploma era no entanto incompleto, não prevendo as situações de não regresso definitivo dos cidadãos nem o regime do cumprimento das obrigações militares (modo e prazos).

7.1.4. Sucedeu-lhe em consequência o D.L. 656/75 de 21 de Novembro no qual se dispôs acerca das situações militares irregulares.

7.2. D.-L. 656/75, de 21 de NOVEMBRO

7.2.1. Contempla:

7.2.1.1. Infracção às obrigações de recrutamento geral até 2 de Maio de 1974 (refractários, compelidos e faltosos). Os cidadãos netas circunstâncias deviam:

— Cumprir o tempo normal de serviço caso pertencessem a contingente a aguardar incorporação;

— Cumprir integralmente o tempo normal de serviço efectivo no caso de pertencerem a contingente em período de instrução;

— Ser alistados na R.T. caso pertencessem a contingente já na disponibilidade.

— Ser alistados na R.T. à data da passagem à disponibilidade do contingente a que pertenceriam quando se encontrassem no estrangeiro devendo para tal requerer a concessão de licença de ausência definitiva e dispensa da classificação.

7.2.1.2. Os crimes de deserção até 9 de Outubro de 1974 (por força do Dec.-Lei 532/74 de 9OUT). O processo de regularização era idêntico ao dos refractários

LEGISLAÇÃO RELATIVA A CIDADÃOS AUSENTES NO ESTRANGEIRO

compelidos e faltosos — art.º 2.º alíneas a), b) e c).

7.2.2. Taxa militar:

Este diploma constituía os cidadãos na obrigação de pagar taxa militar na importância de 2400\$00 ou 1620\$00 conforme passassem respectivamente à Reserva Territorial ou à disponibilidade.

7.3. DEC.-LEI 504/76, DE JUL. 76:

7.3.1. Contempla todos os cidadãos amnistiados nos termos dos diplomas anteriores e que não tenham usado dos meios legais postos à sua disposição para regularização da sua situação militar.

7.3.1.1. Os cidadãos em tais circunstâncias eram dispensados da inspecção (quando fosse o caso), passando à Reserva Territorial à data da sua apresentação.

7.3.1.2. Para tal deveriam os cidadãos apresentar-se perante os respectivos DRM até 31 de Março de 1977 requerendo a regularização da sua situação militar.

7.3.2. Taxa militar:

Os cidadãos abrangidos por este diploma deveriam pagar uma taxa denominada «Regularização do serviço militar» na importância de 600\$00 anuais a qual podia ser liquidada do seguinte modo:

7.3.2.1. Integralmente no acto de apresentação e até aos 45 anos.

7.3.2.2. Integralmente desde a data em que era devida até à passagem à RT e parcelarmente dessa data até aos 45 anos (por anuidades ou grupos de anuidades).

— O não pagamento tempestivo da referida taxa implicava o seu pagamento em dobro nos termos gerais;

— A taxa que deveria ser liquidada junto dos DRMs respectivos passou a poder liquidar-se directamente nas Tesourarias da Fazenda Pública mediante exibição de guias passadas pelo D.R.M. respectivo (nota 793/PR 1.ª REP/EME, de 7ABR78).

7.3.2.3. Os cidadãos que liquidaram as taxas de regularização ao abrigo do D.L.

656/75 poderão, quando esta liquidação tiver excedido 15.000\$00, requerer o reembolso do excedente à 2.ª REP, da Direcção-Geral de Contabilidade Pública (art.º 5.º).

7.3.3. O prazo para apresentação das respectivas petições terminou em 31 de Março de 1977.

7.4. D.L. 825/76 DE 16 DE NOVEMBRO

7.4.1. Contempla os crimes de deserção cometidos por praças até ao dia 16 de Novembro de 1976.

7.4.2. O procedimento tendente à regularização da situação militar destes cidadãos consta do Despacho Normativo 173/77 de 27 de Julho nos seguintes termos:

7.4.2.1. Militares que desertaram antes do início da instrução:

Incluem-se nesta alínea os desertores que havia sido refractários e compelidos após julgados aptos e que, uma vez incorporados provisoriamente na unidade mais próxima da sua residência, deixaram de fazer a sua apresentação posterior nas unidades ou estabelecimentos a que foram destinados.

— Com menos de 29 anos:

Iniciavam o cumprimento das suas obrigações militares passando à disponibilidade com o turno em que completavam a instrução, sendo incluídos na classe do ano em que terminavam o cumprimento daquelas obrigações, de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, da Lei do Serviço Militar.

— Com mais de 29 anos:

Faria a sua apresentação no distrito de recrutamento militar respectivo e seriam alistados na reserva territorial.

7.4.2.2. Militares que desertaram durante o período de instrução:

— Com menos de 29 anos:

Retomavam o cumprimento das suas obrigações militares pela frequência da fase de instrução que não concluíram, passando à disponibilidade com o turno em que completariam a instrução e sendo incluídos na classe do ano em que retomavam o cumprimento daquelas obrigações, de acordo com o artigo 8.º, n.º 2, da Lei do Serviço Militar.

— Com mais de 29 anos:

Faria a sua apresentação no distrito de recrutamento militar respectivo e seriam alistados na reserva territorial.

7.4.2.3. Miliars que desertaram durante o cumprimento do serviço nas fileiras:

— Antes de terem cumprido o tempo de serviço então em vigor:

— Com menos de 29 anos:

Retomavam o cumprimento das suas obrigações militares até completarem o tempo de serviço efectivo estabelecido para o contingente do ano em que retomavam o serviço, permanecendo incluídos na classe correspondente ao ano de instrução.

— Com mais de 29 anos:

Passavam às tropas licenciadas ou territoriais, permanecendo incluídos na classe correspondente ao ano de instrução.

— Depois de terem cumprido o tempo de serviço igual ou superior ao então em vigor.

— Com menos de 29 anos:

Eram passados à disponibilidade permanecendo incluídos na classe correspondente ao ano de instrução.

— Com mais de 29 anos:

Passavam às tropas licenciadas ou territoriais, permanecendo incluídos na classe correspondente ao ano de instrução.

7.4.2.4. As praças que anteriormente a 16NOV76 tivessem fixado residência definitiva no estrangeiro e se encontrassem ao abrigo da referida amnistia podiam, quando nos termos das alíneas anteriores tivessem direito de passagem à Reserva Territorial, à disponibilidade a licenciados ou às tropas territoriais, ser dispensados da apresentação nos DRMs ou unidades militares de que se ausentaram, bastando para tal a comunicação do respectivo Consulado ao Estado Maior do ramo das Forças Armadas a que pertencessem, de que o militar aí se encontrava registado.

7.5. D.L. N.º 78/77 DE 2 DE MARÇO

7.5.1. Contempla:

7.5.1.1. Infracção às obrigações de recrutamento geral (refractários, compelidos e faltosos) em que os cidadãos se tivessem constituído até 16NOV76.

7.5.2. O processo de regularização da situação militar dos cidadãos contemplados

por esta amnistia consta do Despacho Normativo n.º 132/77 nos seguintes termos:

7.5.2.1. Passavam à disponibilidade os cidadãos que, tendo sido incorporados, tivessem já cumprido o tempo normal de serviço efectivo.

7.5.2.2. Continuavam no cumprimento das suas obrigações, dentro do escalão a que tivessem sido destinados até cumprimento integral do tempo normal de serviço efectivo os cidadãos que, tendo sido incorporados não tivessem ainda completado o tempo normal de serviço efectivo.

7.5.2.3. Ficavam sujeitos ao seguinte regime os cidadãos não incorporados que pertencessem a contingentes classificados a aguardar incorporação ou incluído no período ordinário de serviço:

— Se já inspeccionados e julgados aptos, deveriam apresentar-se no D.R.M. a que pertencessem até 30 de Setembro de 1977 ficando disponíveis para incorporação até 30 de Setembro de 1978.

— Não tendo sido inspeccionados fariam a sua apresentação no D.R.M. até 30 de Setembro de 1977 sendo inspeccionados e caso fossem julgados aptos ficariam disponíveis para incorporação até 30 de Setembro de 1978.

7.5.2.4. Os cidadãos residentes no estrangeiro e que já aí tivessem residência fixada até 16NOV76 podiam requerer até 30SET77 a concessão de adiamento de incorporação ficando abrangidos pelas disposições n.ºs 2, 3, 4 e 5 da L.S.M. nos termos gerais.

7.5.2.5. Os cidadãos pertencentes a contingentes a que correspondessem classes já incluídas no período complementar de serviço eram alistados na Reserva Territorial.

7.5.2.6. O prazo para regularização da situação militar foi renovado até 31DEZ77 para os cidadãos residentes no estrangeiro (nota n.º 4127/PR da 1.ª REP/EME, de 5DEZ77), devendo os cidadãos contemplados fazer acompanhar a respectiva petição de uma informação do respectivo Consulado ou Embaixada justificativa da não apresentação da mesma petição dentro do prazo previsto no Despacho Normativo 132/77.

7.5.2.7. Suscitou-se o problema de saber se os cidadãos nascidos em 1957 e residentes nas ex-Colónias antes dos 18 anos que no período entre 26ABR74 e as datas das respectivas independências se ausentaram para o estrangeiro sem a devida licença e aí tivessem residência fixa à data de 16NOV76, eram abrangidos pela

presente amnistia. Tal foi considerado afirmativo mediante circular interpretativa, desde que os cidadãos em causa requeressem até 30SET77 o adiamento da classificação nos termos do art. 25.º da L.S.M.

7.5.3. Taxa militar:

Os cidadãos que regularizassem a situação militar nos termos do presente diploma estavam sujeitos ao pagamento da taxa militar nos termos gerais (D.L. 39145 de 24MAR53).

7.6. NOTA FINAL:

Foi publicado recentemente o D.L. 383/78 de 6DEZ78 o qual pretendendo revestir natureza interpretativa vem fixar prazos de apresentação para regularização de situações militares aos cidadãos que uma vez constituídos na situação de desertores, tenham sido contemplados por diplomas de amnistia não aprazados.

Tal diploma renova ainda os prazos de apresentação para regularização do serviço militar dos cidadãos que tenham sido contemplados por diplomas de amnistia por 120 dias a partir de 6 de Dezembro de 1978. Este diploma é no entanto restrito aos desertores.



8. PROCESSAMENTO DOS PEDIDOS DE LEGALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO MILITAR DOS CIDADÃOS CONSIDERADOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

Este assunto tem grande importância, pois uma deficiente organização dos processos de legalização poderá acarretar um atraso no seu despacho bem como um aumento significativo de expediente, este como resultado das correcções que forem necessárias introduzir.

Por outro lado, procurou-se simplificar procedimentos, diminuindo a burocracia de modo a aumentar a rapidez de execução. Daí a delegação que foi dada aos Chefes dos D.R.M. para despacho de certo número de processos.

8.1. PRIMEIROS ADIAMENTOS

8.1.1. Processamento dos pedidos:

Em relação ao primeiro adiamento, o processo de legalização pode ter duas partes distintas:

- Pedido de regularização da situação militar;
- adiamento de classificação.

8.1.1.1. Pedido de regularização da situação militar:

— Nesta primeira parte podemos idealizar o seguinte esquema:

Cidadão

Consulado

DRM

REP.REC. (1)

Consulado

que a seguir será pormenorizado

(1) Só tramita para a REP.REC. se necessário.

— O interessado apresenta-se no Consulado a solicitar a regularização da sua situação militar.

Ao elaborar o requerimento deverá indicar o nome, filiação, a data de nascimento, freguesia e concelho de nascimento, e a data em que se ausentou de Portugal.

O requerimento, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, deverá ser acompanhado de documentos oficiais que comprovem a ausência do País (data de saída).

— Posteriormente, o Consulado deverá enviar o requerimento ao DRM respectivo, conforme circ. 2326/PR, de 28JUL76, da 1.ª REP/EME.

No ofício que acompanha o requerimento confirmará as declarações do interessado de maneira a que não se ofereçam dúvidas aquando da análise do processo.

Nesta fase, a REP.REC./DSP tem detectado várias maneiras de proceder:

— Há Consulados que juntam ao pedido um certificado de residência. Neste caso, aceita-se como certa a data mencionada, a não ser que haja divergências entre a data indicada pelo requerente e a data do certificado.

LEGISLAÇÃO RELATIVA A CIDADÃOS AUSENTES NO ESTRANGEIRO

— Outros Consulados fazem acompanhar o requerimento de atestados da Junta da Freguesia. Neste caso, o D.R.M. tem de confirmar a respectiva data.

— Por sua vez, outros Consulados juntam fotocópias da «Carta de Séjour».

Neste caso, solicita-se aos Consulados a melhor das atenções, pois:

— Muitas vezes o nome não corresponde ao do requerente;

— As datas encontram-se rasuradas;

— As fotocópias nem sempre são totalmente legíveis;

— juntam fotocópias com uma data diferente de outra já anteriormente enviada.

Por estas razões a «Carta de Séjour» só tem sido aceite em última circunstância.

— Recebido o processo, o DRM fará a sua análise comunicando ao Consulado se o requerente pode regularizar a situação militar.

— O Consulado ao receber a comunicação do DRM ou da REP.REC./DSP deverá informar o interessado do despacho que mereceu o se requerimento:

— O procedimento para regularização será a seguir indicado;

— em caso de indicação negativa, poderá ser pedida a revisão do processo desde que, para tal, se baseie em documentos oficiais.

8.1.1.2. Adiantamento de classificação:

Nesta fase, podemos encarar dois casos, englobados no seguinte esquema:

Cidadão

Consulado

DRM

(elabora doc. em triplicado)

Consulado

Cidadão

(original)

DRM

(triplicado)

Consulado

(duplicado)

— Cidadãos que se ausentaram ilegalmente, podendo regularizar a situação militar:

— Solicitada a regularização e o Consulado não enviou pedido de adiamento de classificação e o certificado de residência.

O cidadão deverá elaborar um requerimento a solicitar adiamento de classificação até aos 29 anos de idade, nos termos do Art. 25.º da Lei n.º 2135, onde constem todos os seus elementos de identificação (nome completo, data do nascimento, filiação, freguesia e concelho).

O Consulado ao receber este requerimento deverá sempre confirmar, através do certificado de residência, a data de ausência indicada no pedido de regularização.

Este pormenor é bastante importante, pois casos há em que as duas datas não são coincidentes.

Outro caso a salientar é o do cidadão que se ausentou para determinado País e daqui transitou para outro. O Consulado ao elaborar o certificado de residência deverá indicar que o requerente tem a sua residência nesse País desde determinada data, tendo residido anteriormente noutro País, de que deverá ser igualmente indicada a data.

O Consulado deverá juntar ao requerimento e certificado de residência o recibo m/100, onde constará as taxas militares de acordo com a comunicação do DRM ou REP.REC./DSP ou a actualização do pagamento das taxas nos termos estabelecidos.

— Solicitada a regularização e o Consulado enviou requerimento a pedir o adiamento de classificação e o certificado de residência.

Neste caso, o Consulado apenas enviará o recibo m/100 no valor das taxas militares, de acordo com o que se encontra estipulado.

Este recibo deverá ser enviado ao DRM respectivo que, por sua vez, o juntará à informação que fará remeter à REP.REC./DSP, acompanhando o processo de regularização.

— Cidadãos que se ausentaram legalmente:

Dentro desta hipótese temos os cidadãos que se ausentaram em idade que não

estavam sujeitos a obrigações militares ou foram portadores de licença definitiva, utilizada dentro do prazo de validade.

Neste caso, os interessados deverão requerer junto dos Consulados o adiamento de classificação ou o adiamento de classificação e a passagem à RT, caso estejam no ano dos 30 ou mais.

O Consulado no certificado de residência, deverá indicar o número do passaporte e a data de saída do País (e não indicando somente o número do passaporte e a data do mesmo).

Se o interessado foi portador de licença definitiva, deverá ser indicado no certificado de residência a data de saída do País e juntar a fotocópia da referida licença. Deverá, igualmente, juntar o recibo do valor das taxas cobradas. O processo será enviado ao DRM respectivo, que depois de elaborada a respectiva informação, confirmando as declarações do interessado, o enviará à REP.REC./DSP, para despacho.

Depois de despacho o processo, a REP.REC./DSP envia ao Consulado o título de adiamento (para o interessado) e uma cópia (para arquivo no processo do interessado), e para o DRM uma outra cópia para arquivo no processo individual do requerente.

8.1.1.3. Disposições diversas:

Os cidadãos que se encontrem abrangidos por qualquer um dos casos atrás referidos, poderão requerer o adiamento de classificação junto do DRM, caso venham de visita ao País nos termos da circular n.º 4667, de 17JAN75, da REP.REC./DSP.

Neste caso, os interessados devem requerer junto do DRM, em papel selado, o respectivo adiamento de classificação.

Os DRM, ao elaborarem a informação, devem juntar fotocópias, devidamente autenticadas, dos documentos necessários para provarem a data de ausência do País, de modo a não deixar dúvidas à REP.REC./DSP, entidade a quem o processo deverá ser enviado.

8.2. CIDADÃOS JÁ ADIADOS DO ANTECEDENTE:

Os cidadãos nestas circunstâncias podem requerer novo adiamento ou adiamento e passagem à RT, conforme os casos, junto do Consulado ou do DRM, quando de visita ao País, nas condições atrás citadas.

O despacho destes pedidos é da competência dos chefes dos DRM. ■

Esta secção está aberta a todos os leitores. Nela inserimos, total ou parcialmente, as cartas que nos são dirigidas e as respectivas respostas — elaboradas, quando necessário, pelos Serviços Técnicos da SENE, que, simultaneamente, se encarregam de responder directamente aos interessados —, sempre que as mesmas, pelos temas que abordam, possam eventualmente interessar a outros leitores. Todas a correspondência dirigida a esta secção deverá ser enviada para:

Revista «25 de Abril / Comunidades Portuguesas»

Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração

Palácio das Necessidades — 1.º Piso
Largo do Rílvás, 1354 Lisboa CODEX Portugal

«Eu vim para a Alemanha há sete anos com meu marido e uma filha que tem agora 9 anos.

Acontece que meu marido me abandonou assim como à nossa filha, e foi viver com uma alemã.

Como já não espero mais nada dele, gostava de saber como proceder para correr o divórcio.

M. C. M.A.
(Alemanha Federal)»

A face da legislação portuguesa o divórcio poderá ocorrer por mútuo consentimento ou por via litigiosa.

O divórcio por mútuo consentimento (quando ambos os cônjuges estão de acordo) só pode ser requerido por cônjuges que forem casados há mais de três anos.

Qualquer dos cônjuges pode requerer o divórcio (litigioso) se o outro violar culposamente os deveres conjugais, quando a violação pela sua gravidade ou reiteração, comprometa a possibilidade da vida em comum.

São ainda fundamentos do divórcio litigioso, a separação de facto por seis anos consecutivos, a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a quatro anos, e a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de seis

anos e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum.

O assunto em causa (divórcio, por mútuo consentimento ou litigioso) é da exclusiva competência das entidades judiciais.

Como V. Ex.ª e o seu marido se encontram radicados na República Federal da Alemanha, sugere-se que apresente o caso aos serviços sociais junto do Consulado de Portugal, da área da sua residência, ou aos serviços sociais alemães, a fim de se informar sobre a possibilidade de obter o divórcio por intermédio dos tribunais alemães.

«Encontro-me na Alemanha com um filho de pai incorrecto.

Os meus pais, em virtude de eu ter um filho para criar, querem dar-me uma pequena parcela de terreno, para quando eu tiver possibilidades, mandar construir ali uma casa.

Mas esclareço, que tenho mais uma irmã e quatro irmãos, estando um em França e os restantes em Portugal e sendo todos de maioridade.

Por isso, pedia informações sobre se posso receber o terreno dos meus pais e se posso pô-lo em meu nome, dado que eles estão prontos a assinar?

Os meus irmãos, mesmo assim, poderão interferir ou não, ou quais os problemas que poderei vir a ter?

Agradecia que me informassem como devo proceder, para isto ficar seguro e legal no meu nome.

M. A. M. P.
(Alemanha Federal)»

Quando a filiação se encontra estabelecida relativamente a ambos os pais e estes não tenham contraído matrimónio após o nascimento do menor, o exercício do poder maternal pertence ao progenitor que tiver a guarda do filho.

O pai não unido pelo casamento à mãe do filho é obri-

gado, desde a data do estabelecimento da paternidade, a prestar-lhe alimentos relativos ao período da gravidez e ao primeiro ano de vida do filho.

Sobre os pais (pai e mãe) recai a obrigação de contribuir para o sustento, habitação e vestuário, bem como para a instrução e educação do menor.

Na hipótese apresentada por V. Ex.ª, e não sendo possível por acordo obter do pai da criança o pagamento das pensões alimentares, V. Ex.ª deverá, como representante legal do menor, requerer judicialmente a fixação dos alimentos devidos.

Dado que V. Ex.ª se encontra radicada na República Federal da Alemanha, sugere-se que exponha o assunto ao Consulado de Portugal ou aos adequados serviços de assistência social alemães a fim de tentar obter, por via judicial ou outra, as prestações de alimentos que pagar pelo pai da criança.

Deverá, igualmente, solicitar junto daqueles serviços a realização das diligências tendentes a determinar o paradeiro do referido indivíduo.

Não é havido por sucessório o contrato pelo qual alguém faz doação entre vivos, com ou sem reserva de usufruto, de todos os seus bens ou de parte deles a algum ou alguns dos presumidos herdeiros legitimários (V. Ex.ª é herdeira legitimária), com o consentimento dos outros, e os donatários (os que recebem os bens) pagam ou se obrigam a pagar a estes o valor das partes que proporcionalmente lhe tocariam nos bens dados.

As tornas em dinheiro, quando não sejam logo efectuados os pagamentos, estão sujeitas a actualização nos termos gerais.

Assim, e devendo tal acto celebrar-se por escritura pública (trata-se de bens imóveis), aconselha-se V. Ex.ª a entrar em contacto com seus pais e irmãos e a informar-se junto da Secretaria Notarial de Oliveira de Frades sobre as formalidades a cumprir no caso concreto.

«Tenho uma propriedade, ou seja o quintal da minha casa, que confronta com uma estrada camarária.

O quintal tem 25 metros de comprimento e um muro com a altura de 1,80 metros.

A servidão para essa propriedade, era feita há mais de 30 anos, duas vezes por ano, nas sementeiras e nas colheitas, de carro de bois, pelo quintal do meu vizinho, que nunca me impediu a passagem e nunca tive que lhe pedir autorização.

Agora o meu vizinho resolveu não me deixar passar mais, dizendo que o meu quintal confronta com a estrada e que eu tenho por onde me servir.

(...) O certo é que se for obrigado a abrir uma servidão ficaria com o quintal totalmente inutilizado.

Agradecia se dignassem informar-se o que poderei fazer e quais os direitos que tenho.

J. D. S. (Venezuela)»

Nos termos da legislação vigente os proprietários do prédio que não tenham comunicação com a via pública, **nem condições que permitam estabelecer-lhe sem excessivo incómodo ou dispêndio**, têm a faculdade de exigir a constituição de servidões de passagem sobre os prédios rústicos vizinhos. De igual faculdade goza o proprietário que tenha comunicação insuficiente com a via pública, por terreno seu ou alheio.

A passagem deve ser concedida através do prédio ou prédios que sofram menor prejuízo e pelo modo ou lugar menos inconvenientes para os prédios onerados.

Pela constituição da servidão de passagem é devida a indemnização correspondente ao prejuízo sofrido.

Se caso V. Ex.ª se encontra em condições de poder beneficiar da servidão que pretende deverá chegar a um acordo com o seu vizinho.

Na falta do acordo, o assunto apenas poderá ser decidido a nível judicial.

DOCUMENTÁRIOS E SEUS AUTORES (4)

SINDE, Filipe



Nasceu em Coja, a 17 de Maio de 1937.

Frequentou o curso da Faculdade de Direito, em Coimbra, e trabalhou no Teatro Experimental do Porto, sob a direcção de António Pedro. Estudou, posteriormente, arte dramática em França.

Para além de declamador, actor e encenador teatral, também interpretou diversos papeis no cinema e na TV; citam-se, designadamente, os filmes «SETE BALAS PARA SELMA» e «O PRINCÍPIO DA SABEDORIA», ambos realizados por António Macedo.

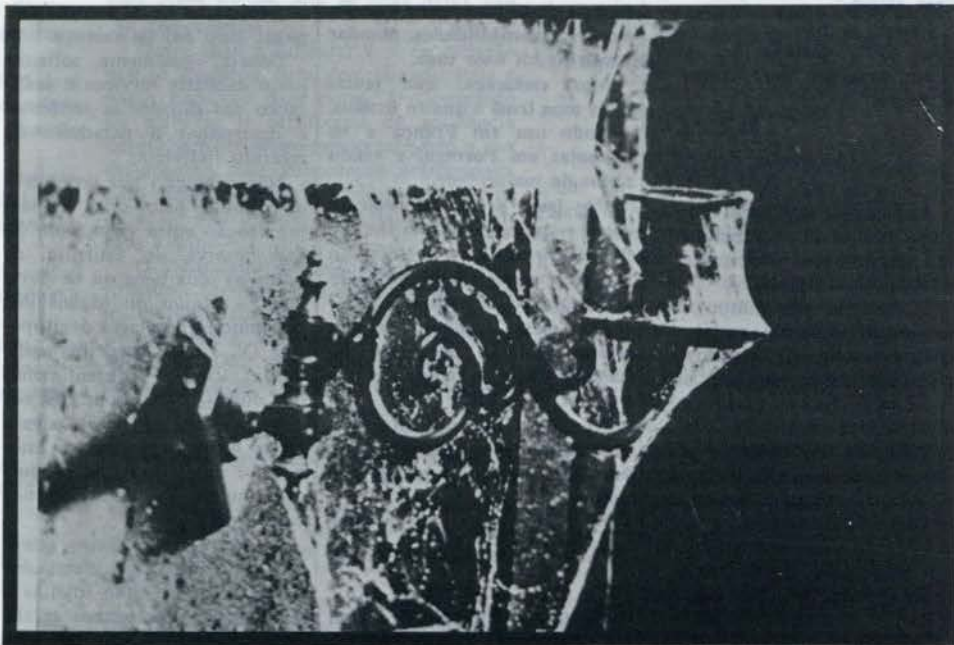
Da filmografia de Sinde Filipe fazem parte do «circuito de cinema» da SENE as seguintes obras:

«O Piano»

Ano de produção: 1973
Fotografia: Moedas Miguel
(P/B; normal)
Tempo de projecção: 35 min.
Tema: Adaptação de um conto de Miguel Torga

«O Leproso»

Ano de produção: 1975
Fotografia: Moedas Miguel
(Cor; normal)
Tempo de projecção: 22 min.
Tema: Adaptação de um conto de Miguel Torga

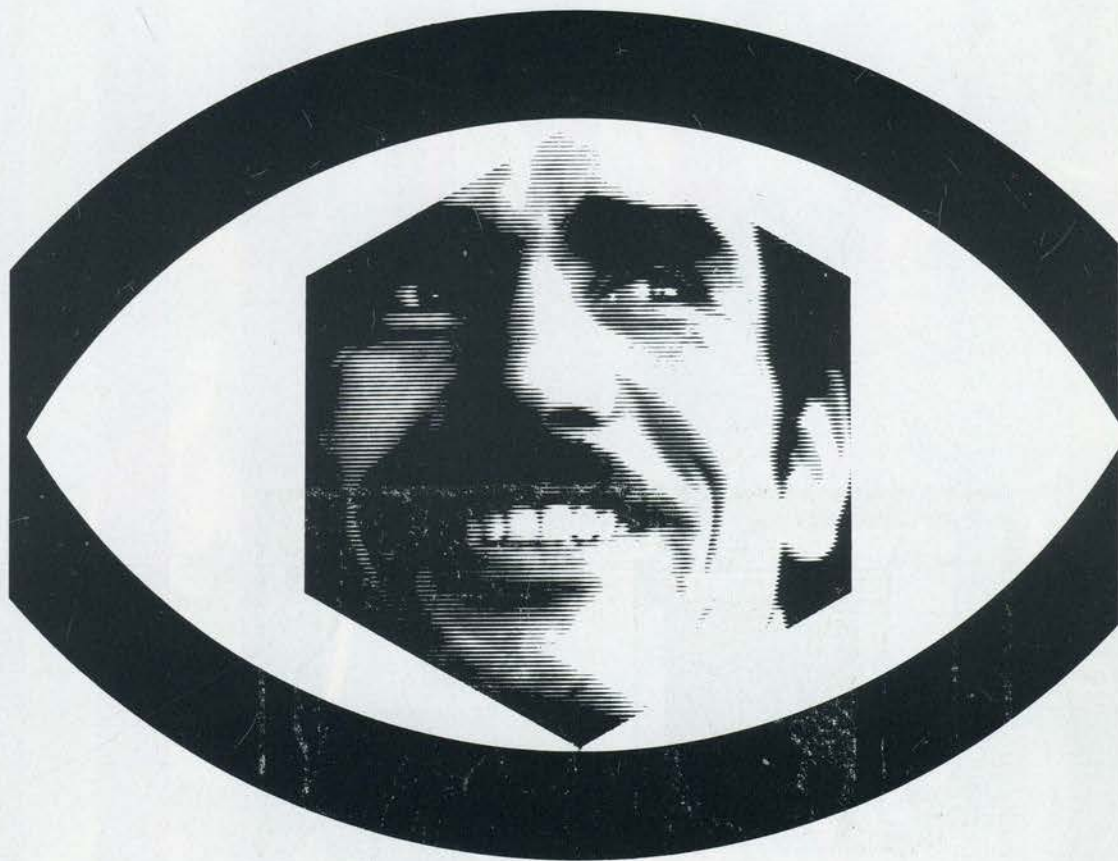


Imagens dos filmes «O Leproso» (1975) e «O Piano» (1973), realizados por Sinde Filipe.

COLABORE COM
O CIRCUITO GRATUITO DE CINEMA DA SENE
ENVIANDO-NOS AS SUAS SUGESTÕES

mosaico

**programa da TV francesa
para trabalhadores imigrados**



FR3

todos os domingos, 10.30 às 12 horas
produção ICEI (Information Culture et Immigration)

**a participação de Portugal é assegurada pela Radiotelevisão Portuguesa
em colaboração com a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração**

A correspondência deverá ser enviada para:

«MOSAICO»

ICEI (Information Culture et Immigration)

43 bis rue des Entrepreneurs

75015 Paris

